

# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) MUNICÍPIO DE TRANCOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO



## PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS



## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Trancoso   Parte III — Inventários, Modelos e Listagens
<b>Descrição:</b>	Levantamento dos meios e recursos; contactos das várias entidades e despectivos intervenientes; modelos de comunicados, requisições, controlo e registo.
<b>Data de produção:</b>	20 de outubro de 2016
<b>Data da última atualização:</b>	12 de abril de 2017
<b>Versão:</b>	Versão 03
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
<b>Equipa técnica:</b>	Andreia Mota   Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa   Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
<b>Consultores:</b>	Rodrigo Silva   Técnico de Proteção Civil
<b>Equipa do Município:</b>	Eng.º João Mano
<b>Código de documento:</b>	024
<b>Estado do documento:</b>	Em elaboração
<b>Código do Projeto:</b>	051091303
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	03_PMEPC_Trancoso_III_V03

## ÍNDICE

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>3</b>
<b>PARTE III — INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS</b> .....	<b>4</b>
<b>1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS</b> .....	<b>5</b>
<b>2 LISTA DE CONTACTOS</b> .....	<b>6</b>
<b>3 MODELOS</b> .....	<b>7</b>
3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS .....	7
3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO .....	33
3.3 MODELOS DE COMUNICADOS .....	35
<b>4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO</b> .....	<b>37</b>

---

## PARTE III — INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

---

### 3 MODELOS

#### 3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

##### 3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

 <p>Município de <b>TRANCOSO</b> câmara municipal</p>	<p><b>RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)</b> <b>PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA</b></p>
--	---

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT	
Distrito:	Guarda
Município:	Trancoso
N.º Relatório	
Data:	
Hora:	

1. OCORRÊNCIA	
Natureza:	
Localização:	
Área Afetada:	

## 2. DANOS PESSOAIS

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

## 3. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			

## 4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			

#### 4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

#### 5. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			

#### 6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			

### 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Habitções em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Resumo das ocorrências	
Outras: _____	
Outras: _____	

### 8. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	

O responsável,

---



### 3.1.2 RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO GERAL OU ESPECIAL (RELGER OU RELESP)

 <p>Município de <b>TRANCOSO</b> câmara municipal</p>	<b>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA</b>
--	---

ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)	
Distrito:	Guarda
Município:	Trancoso
N.º Relatório	
Data:	
Hora:	

1. OCORRÊNCIA	
Natureza:	
Localização:	
Área Afetada:	

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

### 3. DANOS PESSOAIS

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

### 4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			

### 5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			

### 5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

### 6. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			

### 7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			

### 8. SITUAÇÃO OPERACIONAL

Agentes de Proteção Civil	Homens	Veículos	Outros
Corpos de Bombeiros			
Forças de Segurança			
Forças Armadas			
INEM			
Sapadores Florestais			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

### 9. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)

Localização do PCO	
Localização de ZCR	
Localização de ZCAP	
Localização de ZRnM	
N.º de Setores e Localização	
Identificação dos Comandantes de Setores	

### 10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Habitacões em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Resumo das ocorrências	
Outras: _____	
Outras: _____	
Outras: _____	

### 11. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	

O responsável,

\_\_\_\_\_



### 3.1.3 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

 <p>Município de <b>TRANCOSO</b> câmara municipal</p>	<b>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA</b>
--	---

ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)	
Distrito:	Guarda
Município:	Trancoso
N.º Relatório	
Data:	
Hora:	

1. OCORRÊNCIA	
Natureza:	
Localização:	
Área Afetada:	

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

### 3. DANOS PESSOAIS

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

### 4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			

### 5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			



### 5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

### 6. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			

### 7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			

### 8. ABASTECIMENTOS (ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEIS, VESTUÁRIO, ETC.)

--

### 9. AMBIENTE (ACIDENTES DE POLUIÇÃO, DERRAMES, CONTAMINAÇÕES, ETC.)

--

### 10. SAÚDE PÚBLICA

#### Hospital / Centro de Saúde

Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

#### Posto médico avançado / de triagem / de socorro

Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos

#### Ambulâncias

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

#### Evacuação médica especial



### **13. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO**

#### **13.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL**

#### **13.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO**

### **14. REDES DE COMUNICAÇÕES**

#### **14.1. AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL**

#### **14.2. ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO**

### **15. COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **Divulgação de notícias da situação de emergência:**

### 15. COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### Colaboração nas ações de informação pública:

--

### 16. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

Designação	Custo (€)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos operacionais_____	
Outros encargos operacionais_____	
Outros encargos operacionais_____	
Outros encargos operacionais_____	

### 17. OBSERVAÇÕES

Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação da CMPC	
Ativação do PMEPC	
Situação do PMEPC	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	

### 17. OBSERVAÇÕES

Avaliação	Observações
Aspetos particulares relevantes	
Outros _____	

### 18. OUTROS COMENTÁRIOS

O responsável,

---

### 3.1.4 RELATÓRIO FINAL



#### 1. LOCALIZAÇÃO

Distrito:	Guarda
Município:	Trancoso
N.º Relatório	
Data:	
Hora:	

#### 2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Causa	Observações
Incêndios florestais	
Nevões	
Ondas de Calor	
Vagas de Frio	
Ventos Fortes	
Secas	
Cheias e/ou Inundações	
Movimentos de Massa em Vertentes	
Acidentes Rodoviários	
Acidentes Ferroviários	

## 2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

<b>Acidentes Aéreos</b>		
<b>Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas</b>		
<b>Acidentes em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos</b>		
<b>Incêndios Urbanos</b>		
<b>Incêndios em Centros Históricos</b>		
<b>Colapso de Túneis, Pontes e Infraestruturas</b>		
<b>Rutura de barragens</b>		
<b>Colapso de Edifícios com Elevada Concentração Populacional</b>		
<b>Emergências Radiológicas</b>		
<b>Incêndios Florestais</b>		
<b>Outra _____</b>		

## 3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

Hospital / Centro de Saúde			
Entidade	N.º de Operacionais	N.º de Veículos	Outros meios
<b>TOTAL</b>			



#### 4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	

#### 5. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL

Localização do PCMun		
Apoio Técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Entidade	Nome

#### 6. DANOS HUMANOS

População	Feridos Ligeiros	Feridos Graves	Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
Criança (0-12 anos)						
Jovem (12-18 anos)						
Adulto (18-65 anos)						
Idoso (> 65 anos)						

### 7. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			

### 8. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

### 9. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			

### 10. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			

### 11. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			

### 11. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			

### 12. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros				
Outros:				

### 12. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

### 13. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros			
Outros			
Outros			

#### 14. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (breve descrição)

Realizadas (breve descrição)

#### 15. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
<b>TOTAL</b>	

#### 16. COMENTÁRIOS FINAIS

**Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.**

O responsável,


## 3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

Entidade Requiritante		
Identificação	Data (DDhhmmMMAAAA)	
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requisição		
Identificação do Responsável		
Responsável		
Data (DDhhmmMMAAAA)		





### 3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

 <b>COMUNICADO</b>		
Natureza da Ocorrência		
Localização Espacial	Localização Temporal	Causas Associadas
Efeitos da Ocorrência		
Meios Empenhados no Terreno		
Humanos	Materiais	

Orientações à População		
Medidas de Autoproteção	Regras de Evacuação	Outras
Previsão da Evolução da Situação		
Próximo Comunicado		
Data/Hora (DDhhmmMMAAAA)		
Identificação do Responsável		
Responsável		
Data (DDhhmmMMAAAA)		

## 4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Corpo de Bombeiros Voluntários de Trancoso	Luís Filipe do Nascimento Vaz		
Corpo de Bombeiros Voluntários Vila Franca das Naves	António Fernando Magalhães Santos		
GNR - Posto territorial de Trancoso	Márcio Cosme, 1.º Sargento Infantaria		
GNR - Posto territorial de Vila Franca das Naves	Fernando Miguel Ferreira do Nascimento		
Regimento de Infantaria n.º 14	-		
Autoridade Nacional da Aviação Civil	-		
Hospital Sousa Martins	-		
UCSP de Trancoso	Dr.ª Ângela Tenreiro		
Autoridade de Saúde de Nível Municipal de Trancoso	-		
SF 11-168 (ALTO DA BROCA - Associação de Produtores Florestais)	António Cristóvão Ribeiro Santos		
SF 14-168 (PISCOTÁVORA - Associação de Produtores Florestais)	João Carvalho		
A.H.B.V. de Trancoso	João José Batista de Sousa		
A.H.B.V. de Vila Franca das Naves	Jaime Ferreira		
PJ - Departamento de Investigação Criminal da Guarda	-		
SEF - Delegação Regional da Guarda	-		
INML - Gabinete Médico-Legal de Guarda	-		
Ministério Público (MP)	-		
Serviço Local da Segurança Social de Trancoso	-		
Associação Cultural e Recreativa da Freguesia de Rio de Mel - Trancoso	-		

### LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural da Cogula	-		
Centro Social Paroquial de Aldeia Nova	-		
Centro Social Paroquial de Fiães	-		
Centro Social Paroquial de Trancoso	-		
Centro Social Paroquial de Vila Franca das Naves	-		
Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro	-		
Santa Casa da Misericórdia de Trancoso	-		
Centro de Solidariedade Social Santo André - Cótimos	-		
Associação dos Naturais e Amigos de Moimentinha	-		
Associação de Melhoramentos da Granja	-		
Associação de Solidariedade Social de Guilheiro	-		
Centro Social Cultural e Recreativo da Torre do Terrenho	-		
Associação de Melhoramentos da Póvoa do Concelho	-		
OS CARNICENSES - Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural	-		
Associação Social e Cultural de Sebadelhe da Serra	-		
Associação de Solidariedade Social dos Amigos de Póvoa do Concelho	-		
ASSC - Associação Sociocultural da Castanheira	-		
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	Eng.º Rui da Costa Melo		
REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.	-		
EDP - Energias de Portugal	-		

### LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Ascendi - Subconcessão Douro Interior	-		
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-		
Comboios de Portugal (CP)	-		
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)	-		
Empresa Automobilista de Viação e Turismo	-		
Empresa Santos	-		
Rede Expressos	-		
INTERNORTE	-		
TRANSDEV	-		
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)	-		
Portugal Telecom (PT)	-		
Águas da Teja – Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento de Água, S.A.	Eng.º António Gonçalves Maltez		
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	-		
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)	-		
Município de Trancoso	Professor Amílcar José Nunes Salvador		
Junta de Freguesia de Aldeia Nova	José Maximiano Cardoso Rodrigues		
Junta de Freguesia de Castanheira	Francisco José Máximo Barreiros		
Junta de Freguesia de Cogula	Jorge Manuel Caetano Ferreira Amado		
Junta de Freguesia de Cótimos	Eugénio Manuel Xavier Ferreira		
Junta de Freguesia de Fiães	Manuel Francisco C. L. Andrade		
Junta de Freguesia de Granja	Joaquim Monteiro Gamboa		

### LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Junta de Freguesia de Guilheiro	Maria Luísa Duarte Fonseca da Silva		
Junta de Freguesia de Moimentinha	José Carlos Andrade Pinto		
Junta de Freguesia de Moreira de Rei	Carlos António Varelas Pena		
Junta de Freguesia de Palhais	Hélio José Meireles Martins		
Junta de Freguesia de Póvoa do Concelho	Francisco Miguel Condesso Quelhas Custódio		
Junta de Freguesia de Reboleiro	José Dinis Pinto Mateus		
Junta de Freguesia de Rio de Mel	Hugo David da Silva Neves		
Junta de Freguesia de Tamanhos	Ana Sofia Santos Paulos		
Junta de Freguesia de União das freguesias de Freches e Torres	António José Pires Fonseca		
Junta de Freguesia de União das freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho	Joaquim Gomes Bernardo		
Junta de Freguesia de União das freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior	André Miguel P. Lourenço Pinto		
Junta de Freguesia de União das freguesias de Vale do Seixo e Vila Garcia	António Paulo Inácio Albino		
Junta de Freguesia de União das freguesias de Vila Franca das Naves e Feital	António Joaquim F. R. Pina		
Junta de Freguesia de União das freguesias de Vilares e Carniões	José Bernardo Caetano Rodrigues		
Junta de Freguesia de Valdujo	Ausenda Abade Chaves Frias		
Município de Aguiar da Beira	Joaquim António Marques Bonifácio		
Município de Celorico da Beira	José Francisco Gomes Monteiro		
Município de Fornos de Algodres	António Manuel Pina Fonseca		
Município de Mêda	Anselmo Antunes de Sousa		

### LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Município de Penedono	António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho		
Município de Pinhel	Rui Manuel Saraiva Ventura		
Município de Sernancelhe	Carlos Silva Santiago		
CDOS da Guarda	António Fonseca		
ANPC	Coronel Joaquim de Sousa Pereira Leitão		

# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) MUNICÍPIO DE TRANCOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO



## ANEXOS





## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Trancoso – Parte III (Anexos)
<b>Descrição:</b>	Documentos anexos ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Trancoso
<b>Data de produção:</b>	20 de outubro de 2016
<b>Data da última atualização:</b>	12 de abril de 2017
<b>Versão:</b>	Versão 03
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
<b>Equipa técnica:</b>	Andreia Mota   Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa   Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
<b>Consultores:</b>	Rodrigo Silva   Técnico de Proteção Civil
<b>Equipa do Município:</b>	Eng.º João Mano
<b>Código de documento:</b>	024
<b>Estado do documento:</b>	Em elaboração
<b>Código do Projeto:</b>	051091303
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	04_PMEPC_Trancoso_III_Anexos_V03

# ÍNDICE

ÍNDICE.....	3
ANEXOS .....	5
ANEXO I   CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL.....	7
1    CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL .....	9
ANEXO II   PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A OPERACIONALIDADE DO PLANO.....	41
2    PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A OPERACIONALIDADE DO PLANO.....	43
ANEXO III   INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS E LISTA DE CONTACTOS.....	55
3    INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS.....	57
4    LISTA DE CONTACTOS .....	78
ANEXO IV   PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC) DE TRANCOSO.....	129

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

---

## ANEXOS

---

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

**ANEXO I | CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE  
EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL**

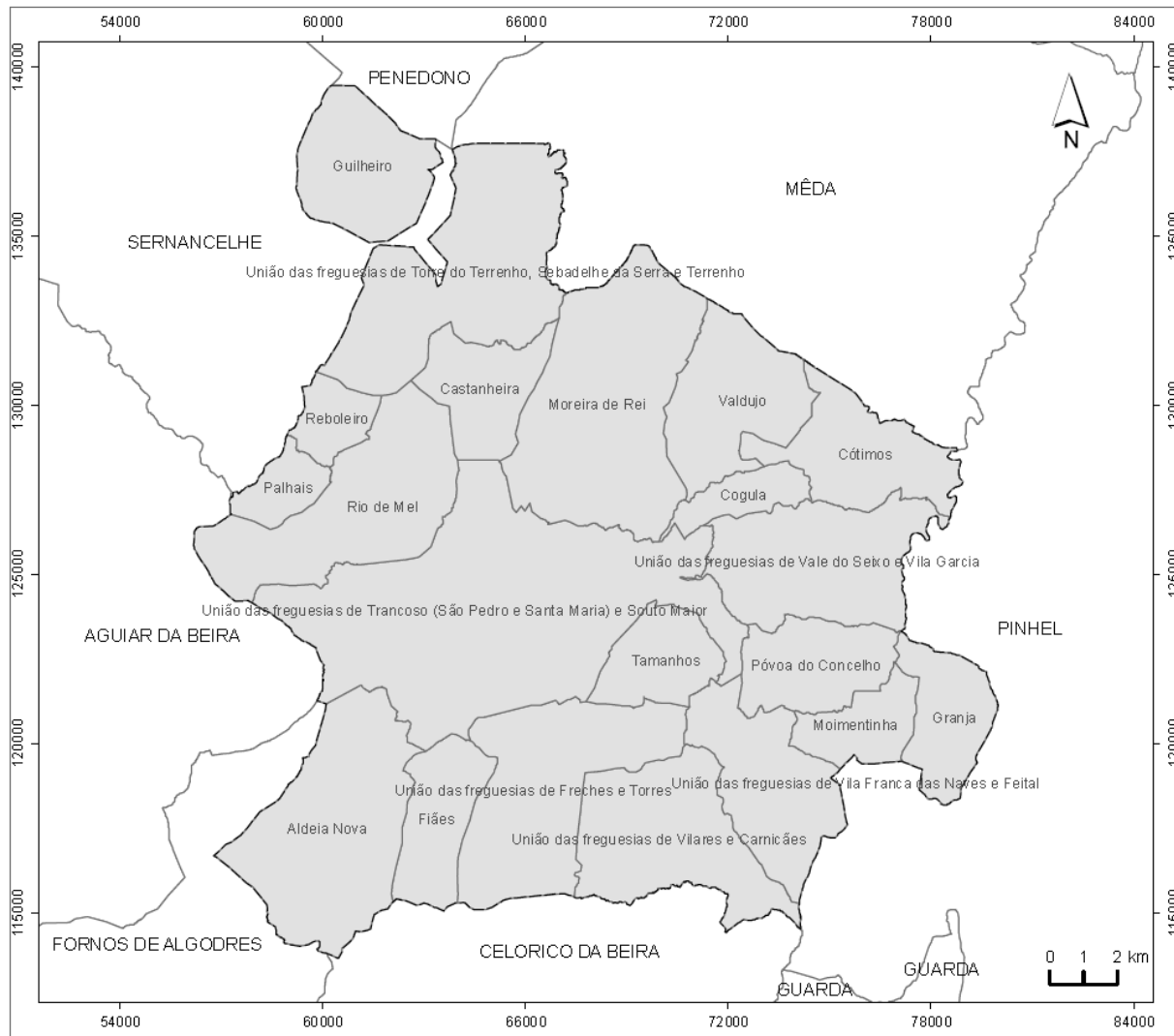
*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

# 1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

1. Enquadramento Administrativo do Município de Trancoso
2. Carta Hipsométrica do Município de Trancoso
3. Carta de Declives do Município de Trancoso
4. Carta de Exposição de Vertentes do Município de Trancoso
5. Carta Geológica do Município de Trancoso
6. Carta de Ocupação do Solo do Município de Trancoso
7. População Residente do Município de Trancoso
8. População Residente por Grupo Etário do Município de Trancoso
9. Densidade Populacional do Município de Trancoso
10. Edifícios do Município de Trancoso
11. Edifícios por Tipo de Utilização do Município de Trancoso
12. Alojamentos do Município de Trancoso
13. Infraestruturas Rodoviárias do Município de Trancoso
14. Infraestruturas Ferroviárias do Município de Trancoso
15. Infraestruturas de Abastecimento de Água do Município de Trancoso
16. Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais do Município de Trancoso
17. Infraestruturas de Energia Elétrica do Município de Trancoso
18. Depósitos de Gás do Município de Trancoso
19. Postos de Abastecimento e Depósitos de Combustível do Município de Trancoso
20. Estabelecimentos de Educação e Ensino do Município de Trancoso



- 21.** Equipamentos Culturais do Município de Trancoso
- 22.** Equipamentos Sociais do Município de Trancoso
- 23.** Instalações de Proteção Civil do Município de Trancoso
- 24.** ZCR do Município de Trancoso
- 25.** ZRR do Município de Trancoso
- 26.** ZCAP do Município de Trancoso
- 27.** ZCI do Município de Trancoso
- 28.** Itinerários de Evacuação do Município de Trancoso
- 29.** Postos de Triagem do Município de Trancoso
- 30.** ZRnM e NecPro do Município de Trancoso



## ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONCELHO DE TRANCOSO



### LEGENDA:

- Concelho de Trancoso
- NUT III Beiras e Serra da Estrela
- NUT II Centro
- NUT I Portugal Continental
- Espanha
- Limite de freguesia

### FONTE:

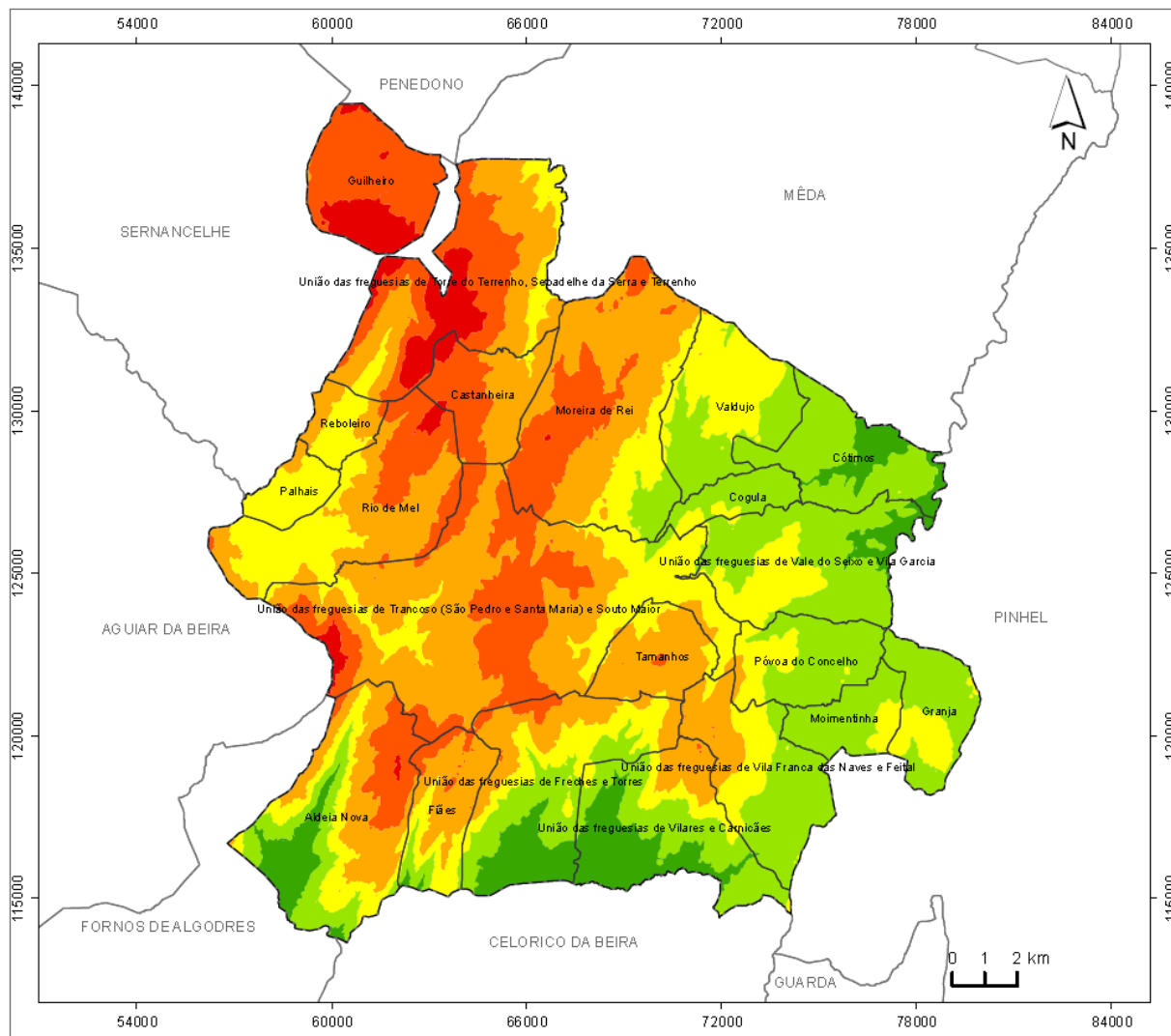
CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2016.

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980, Transversa de Mercator, ETRS 89



### DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2015



## CARTA HIPSOMÉTRICA

### LEGENDA:

#### Altitude (metros)

- [400 - 500[
- [500 - 600[
- [600 - 700[
- [700 - 800[
- [800 - 900[
- [900 - 1.000[

- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
 Instituto Geográfico do Exército, 1994 e 1999.

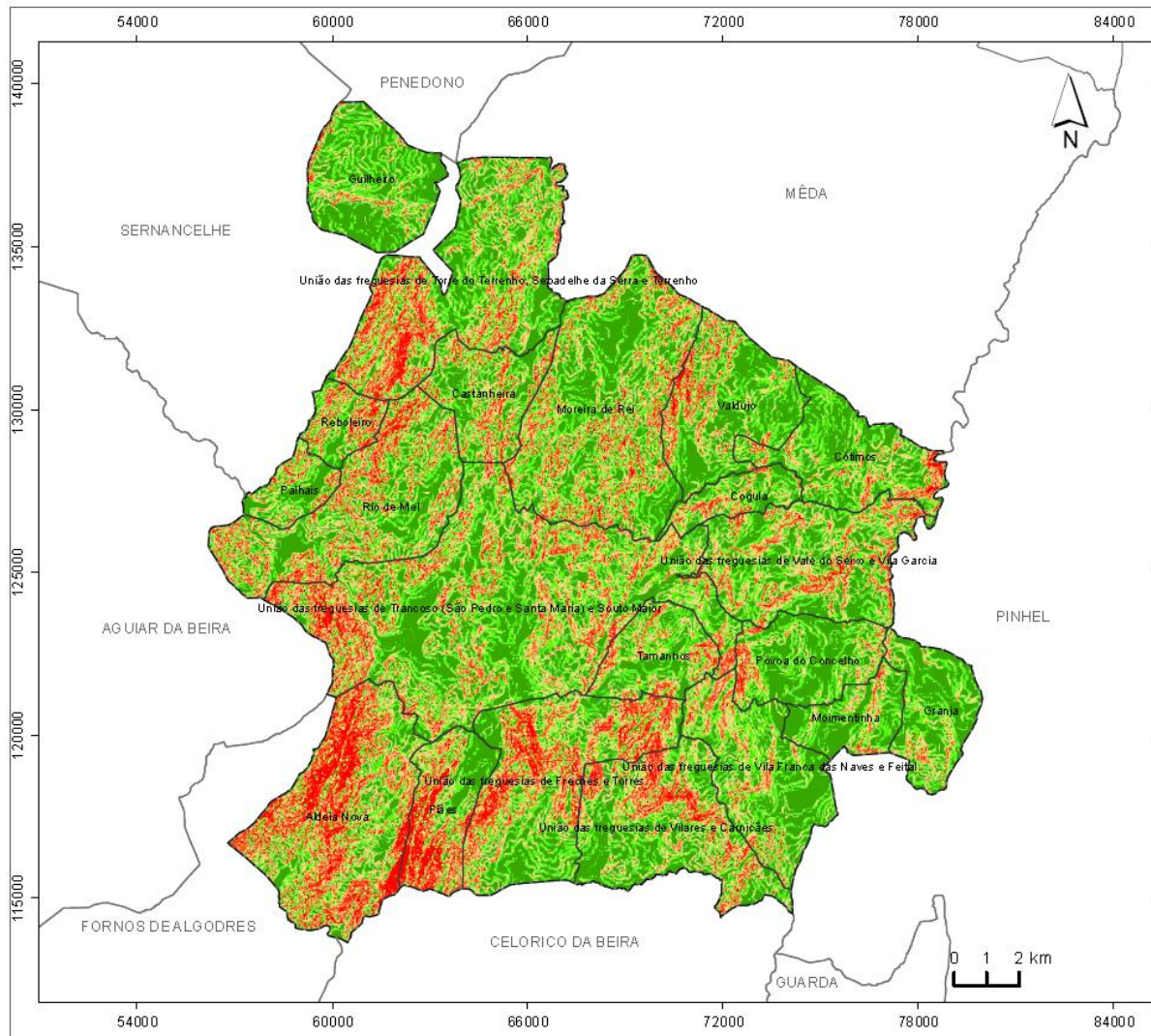
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
 Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## CARTA DE DECLIVES

### LEGENDA:

#### Declives (graus)

- [0 - 6[
- [6 - 11[
- [11 - 18[
- [18 - 27[
- >27

- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
PMEPC de Trancoso, 2010.

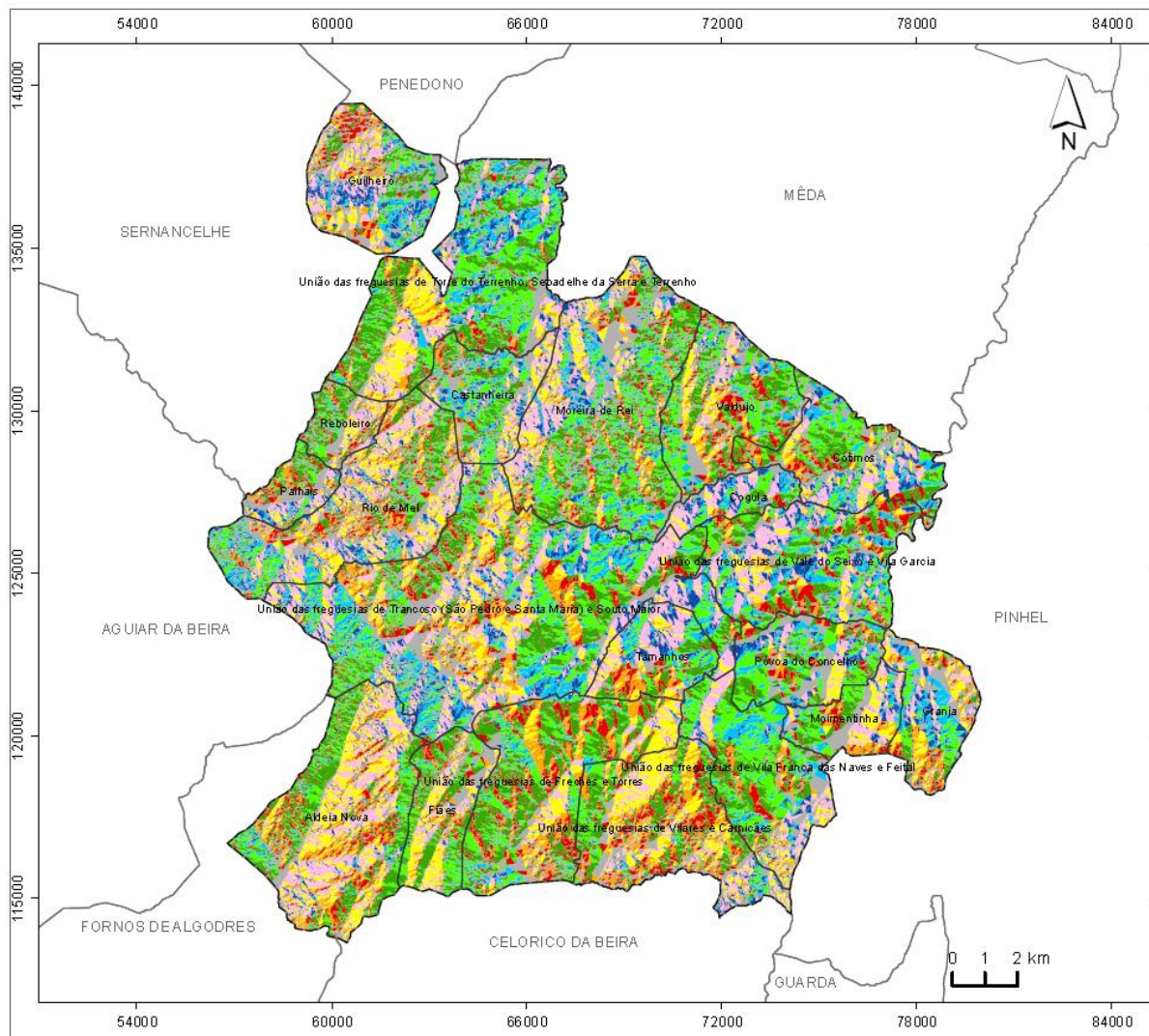
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## CARTA DE EXPOSIÇÃO DE VERTENTES

### LEGENDA:

#### Esposição de Vertentes

- Plano
- Norte
- Nordeste
- Este
- Sudeste
- Sul
- Sudoeste
- Oeste
- Noroeste

- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
 Instituto Geográfico do Exército, 1994 e 1999.

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
 Transversa de Mercator, ETRS 89

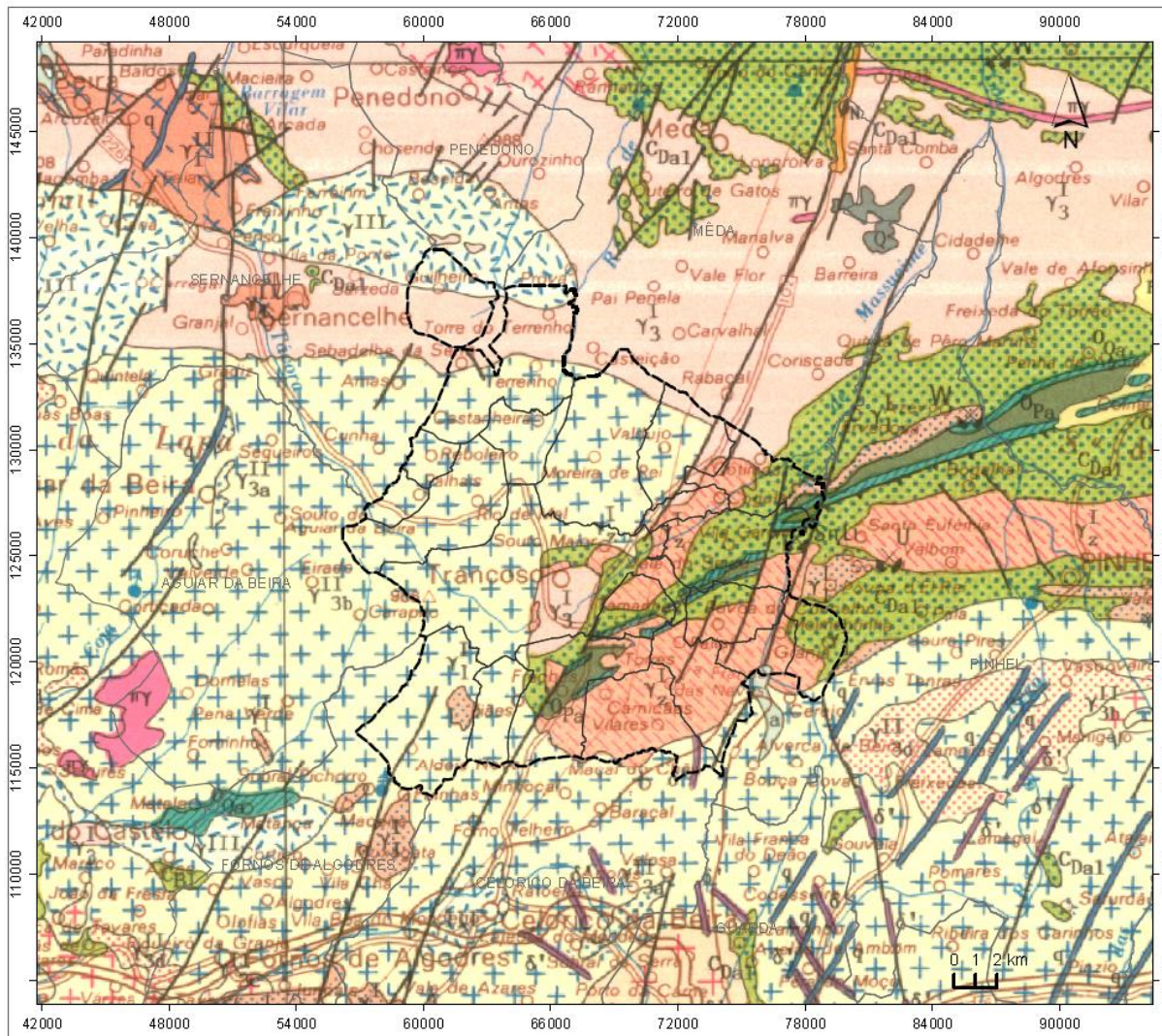
Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016





## CARTA GEOLÓGICA

### LEGENDA:

- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

Fm. de Pardelhas xistos andosiferos e siltitos	Granitos biotíticos em geral, porfíroides
C <sub>D1</sub> - Unidades alóctones não dife- renciadas: turbiditos das Fms de Desejosa, Pinhão e Rio Pinhão(*) conglomerados da Fm. de S. Domingos	Granitos monzoníticos porfíroides
C <sub>D2</sub> - Unidades autóctones não dife- renciadas: turbiditos das Fms de Ervedosa e Bateiras	Granito de duas micas, indiferenciado
C <sub>B1</sub> - Indiferenciados	Granitos gnaissídeos
Fm. de Quartzo Américo: quartzitos, conglome- rados e xistos	Granitos gnaissídeos

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
5.ª Edição da Carta Geológica de Portugal à escala 1:500 000,  
Serviços Geológicos de Portugal, 1992

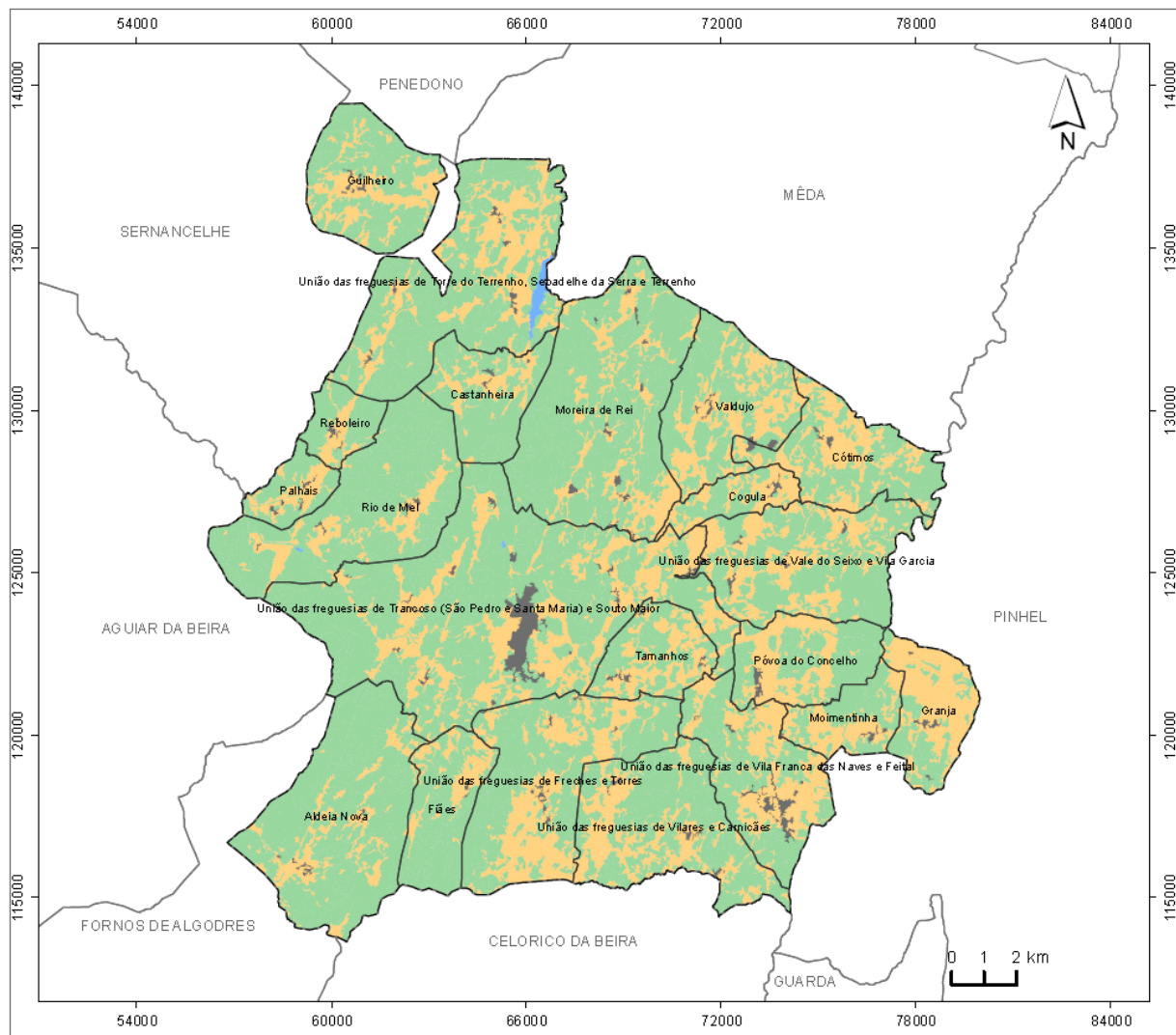
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (COS'2007)

### LEGENDA:

#### Ocupação do Solo (2007)

##### Territórios Artificializados

■ Territórios Artificializados

##### Áreas agrícolas e agro-florestais

■ Áreas agrícolas e agro-florestais

##### Florestas e meios naturais e semi-naturais

■ Florestas e meios naturais e semi-naturais

##### Corpos de água

■ Corpos de água

□ Limite concelho

□ Limite concelhos envolventes

□ Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
COS 2007, Direção-Geral do Território 2014.

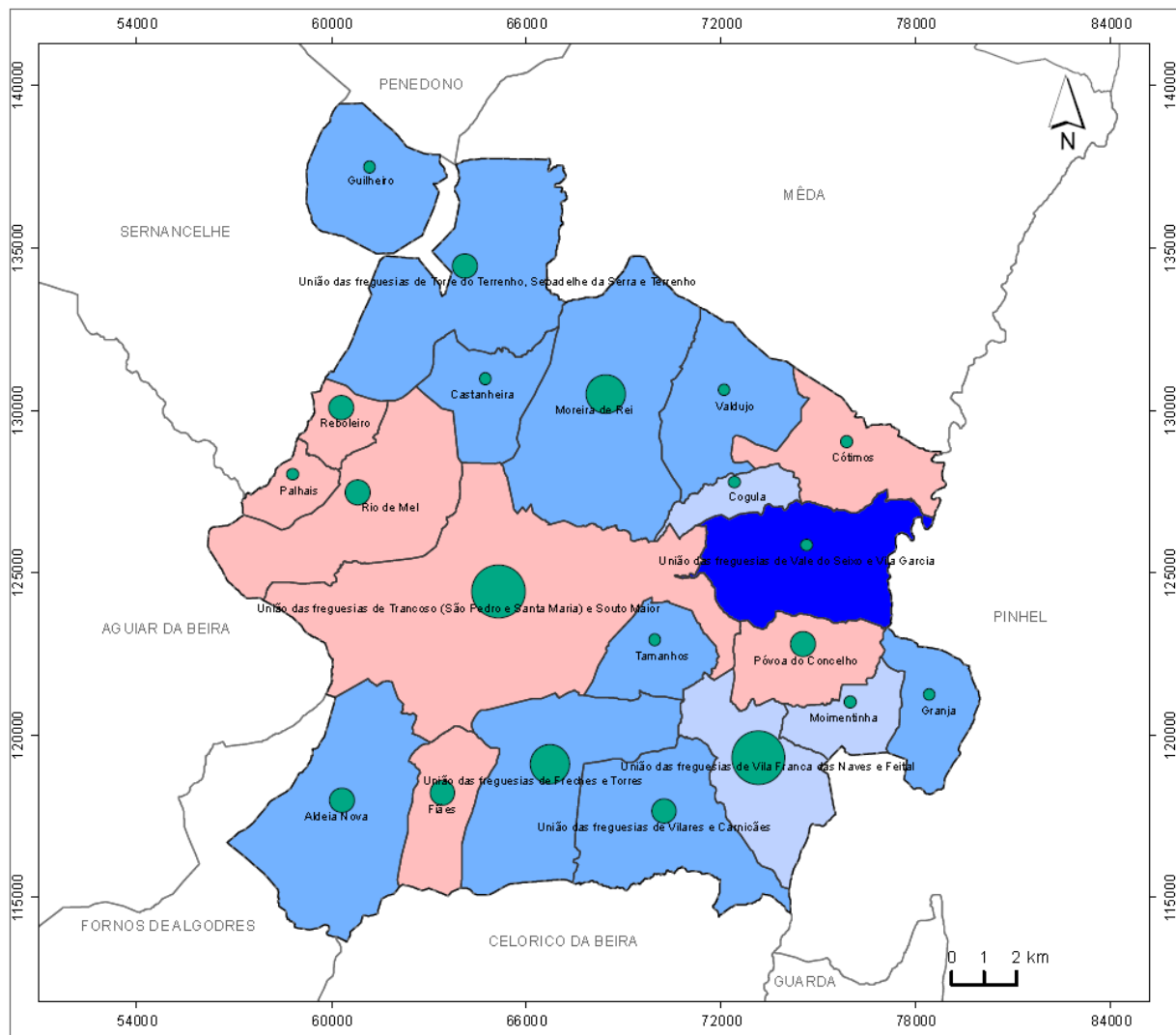
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

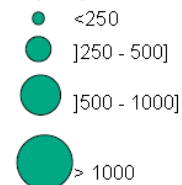
OUTUBRO DE 2016



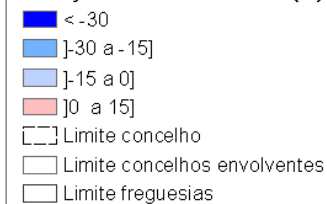
## POPULAÇÃO RESIDENTE (2011) E VARIÇÃO RELATIVA (2001-2011)

### LEGENDA:

#### População Residente 2011 (n.º)



#### Varição Relativa 2001/2011 (%)



### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015. Recenseamentos Gerais da População e Habitação, 2001 e 2011

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980, Transversa de Mercator, ETRS 89

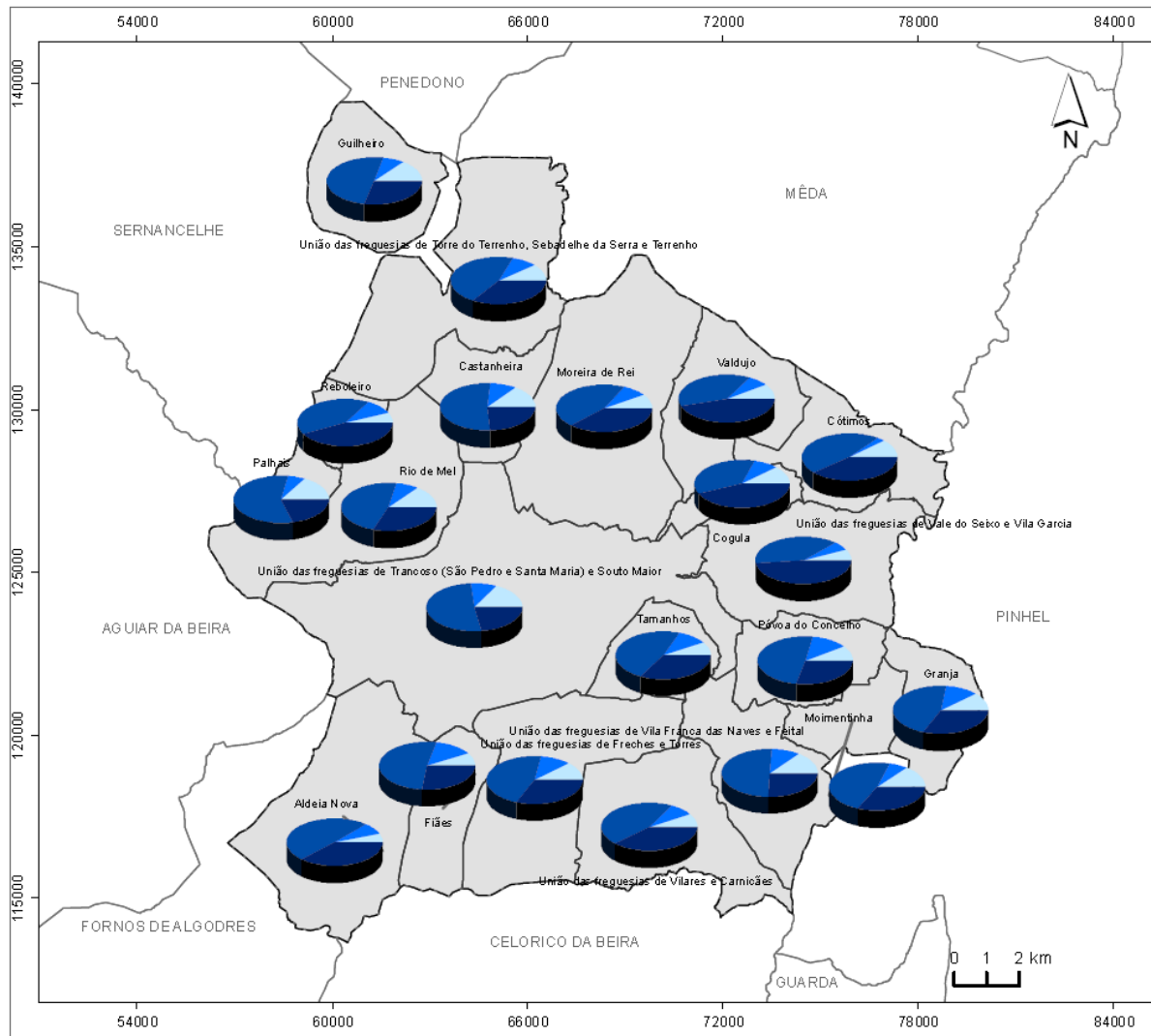
Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016

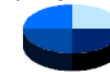




## POPULAÇÃO RESIDENTE (2011) POR GRUPO ETÁRIO (GRANDES GRUPOS)

### LEGENDA:

#### População Residente (2011) por Grupo Etário (%)



0 aos 14 anos

15 aos 24 anos

25 aos 64 anos

65 e mais anos

□ Limite concelho

□ Limite concelhos envolventes

□ Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
Recenseamentos Gerais da População e Habitação, 2011.

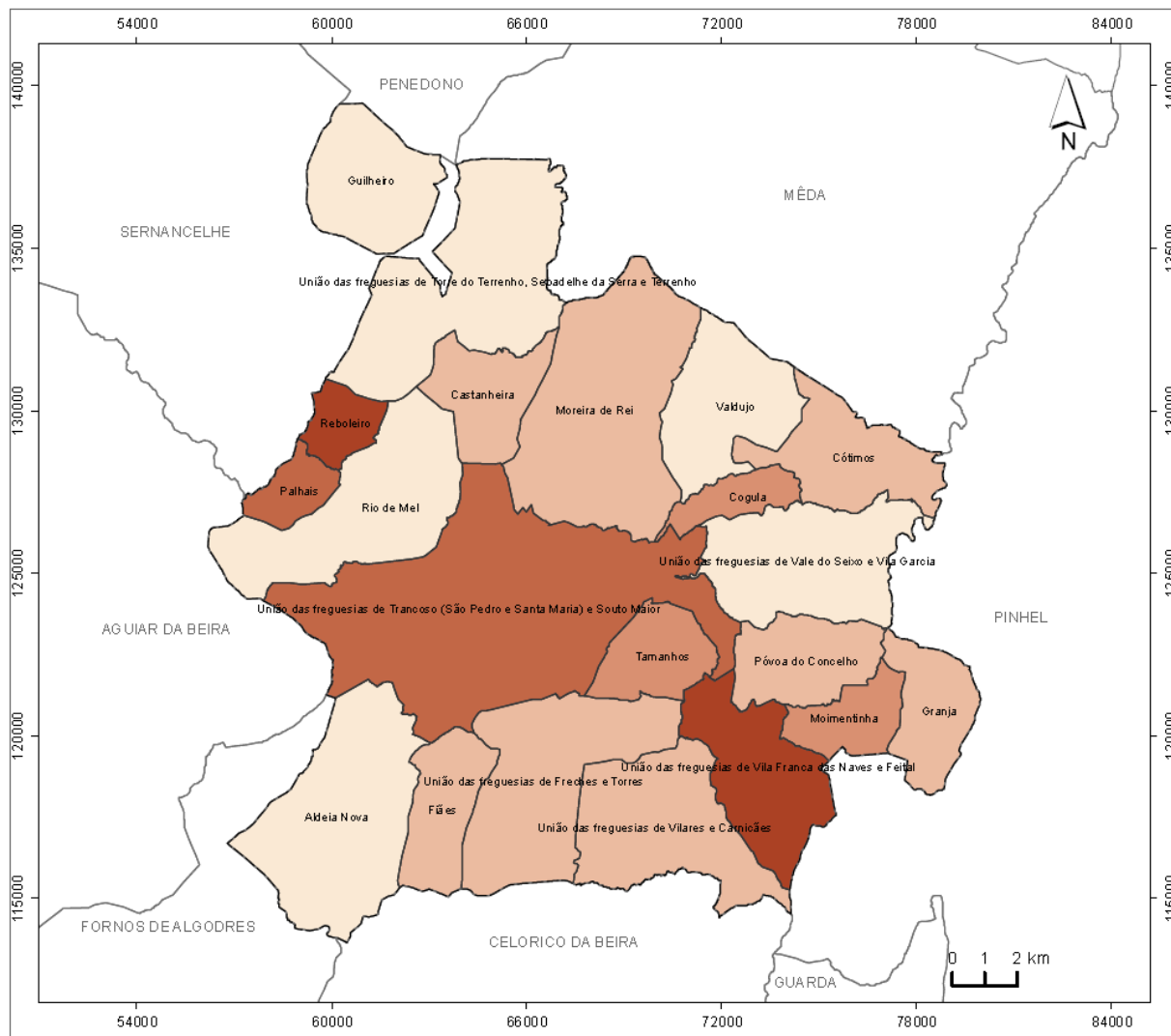
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## DENSIDADE POPULACIONAL (2011)

### LEGENDA:

#### Densidade Populacional (hab./km<sup>2</sup>)

- [ 0 - 15 ]
- ] 15 - 30 ]
- ] 30 - 45 ]
- ] 45 - 60 ]
- > 60

- ▭ Limite concelho
- ▭ Limite concelhos envolventes
- ▭ Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
Recenseamentos Gerais da População e Habitação, 2011.

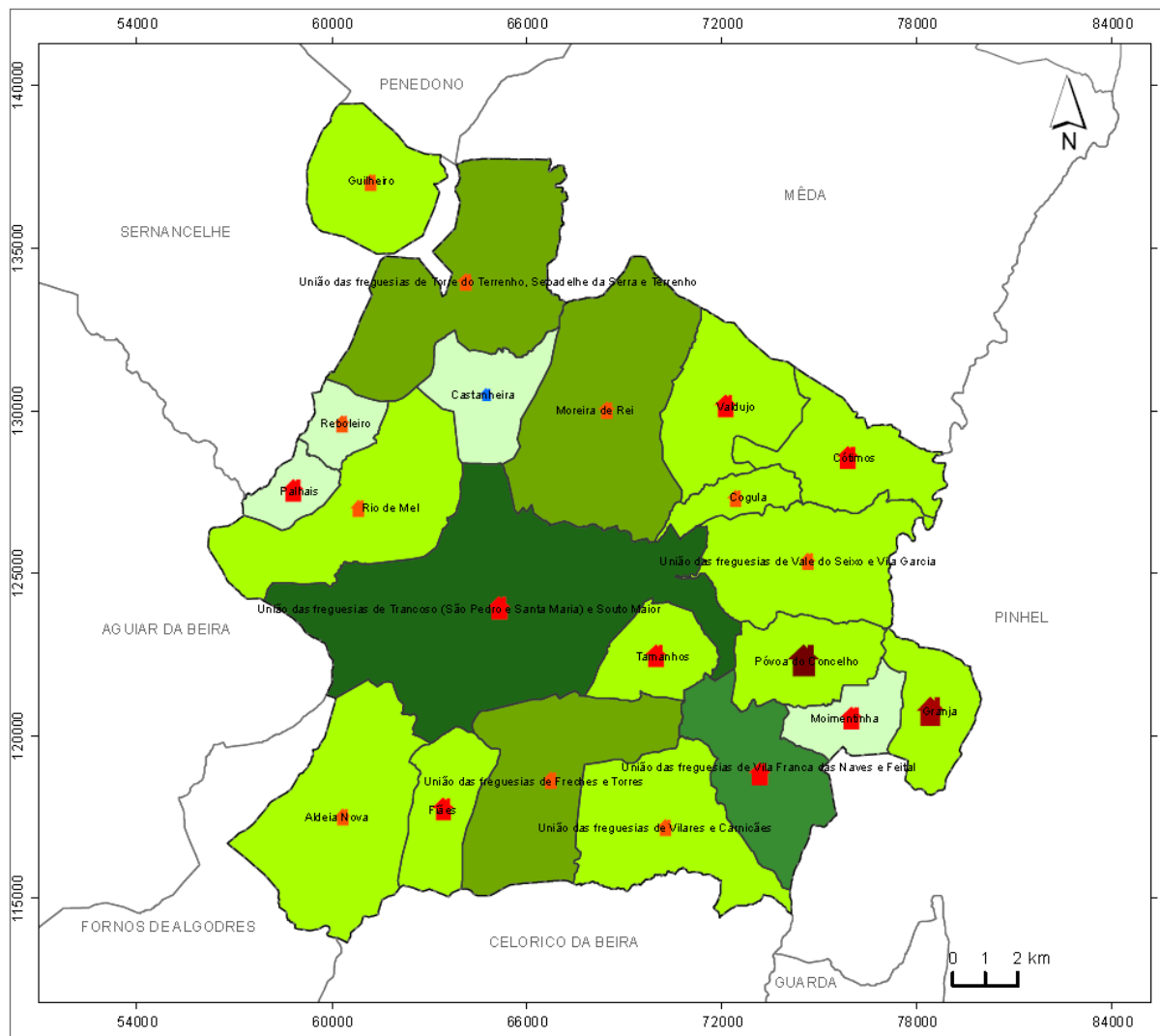
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## EDIFÍCIOS (2011) E RESPECTIVA VARIÇÃO RELATIVA (2001-2011)

### LEGENDA:

#### Número de Edifícios (2011)

- [0 - 200[
- [200 - 400[
- [400 - 600[
- [600 - 800[
- > 800

#### Varição (2001-2011)

- [-5% - 0%[
- [0% - 20%[
- [20% - 40%[
- [40% - 60%[
- > 60%

- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015. Recenseamentos Gerais da População e Habitação, 2001 e 2011.

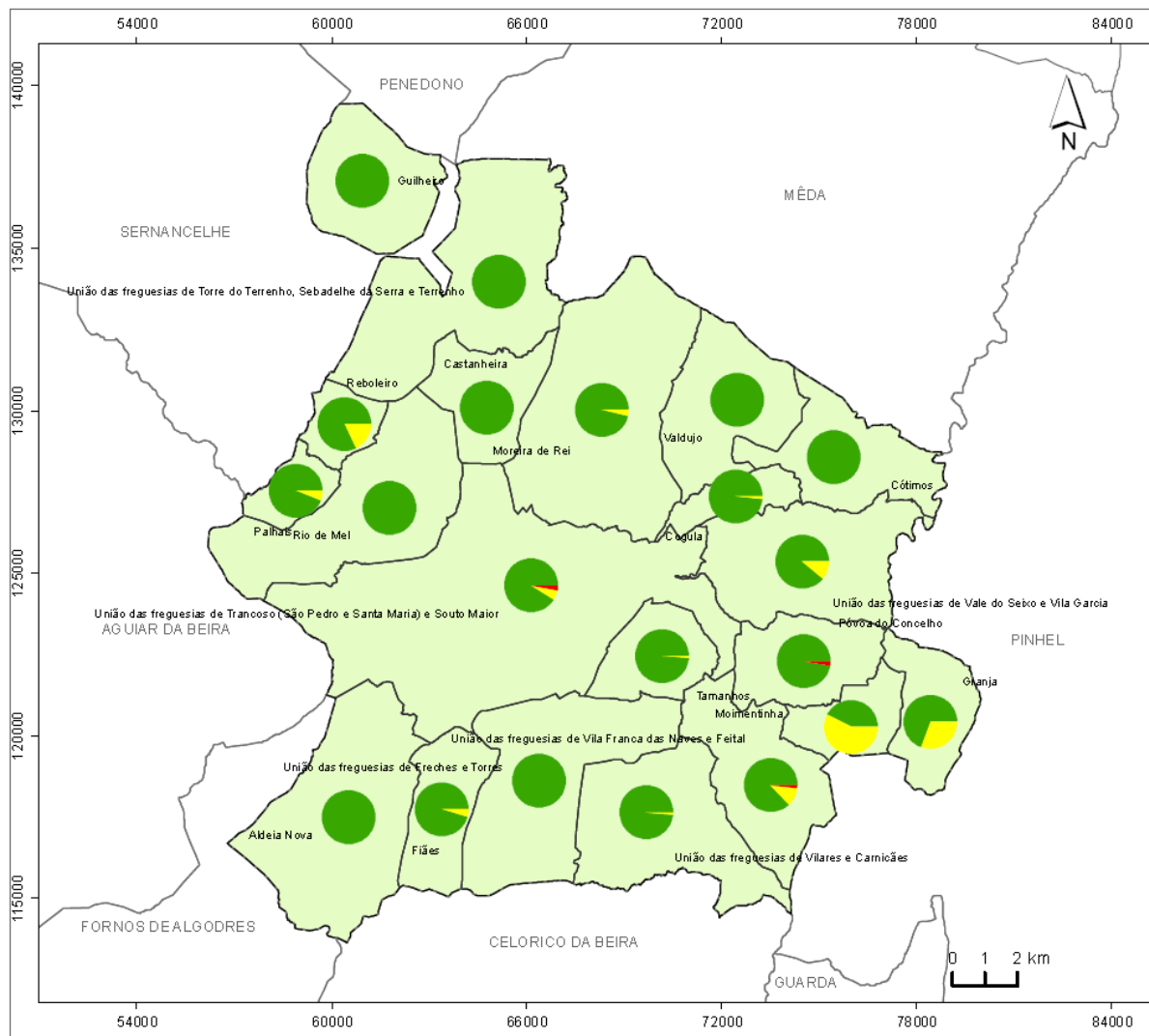
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980, Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## EDIFÍCIOS (2011), SEGUNDO O TIPO DE UTILIZAÇÃO

### LEGENDA:

#### Tipo de Utilização (%)



- Edifício Exclusivamente residencial
- Edifício principalmente residencial
- Edifício principalmente não residencial

- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015. Recenseamentos Gerais da População e Habitação, 2001 e 2011.

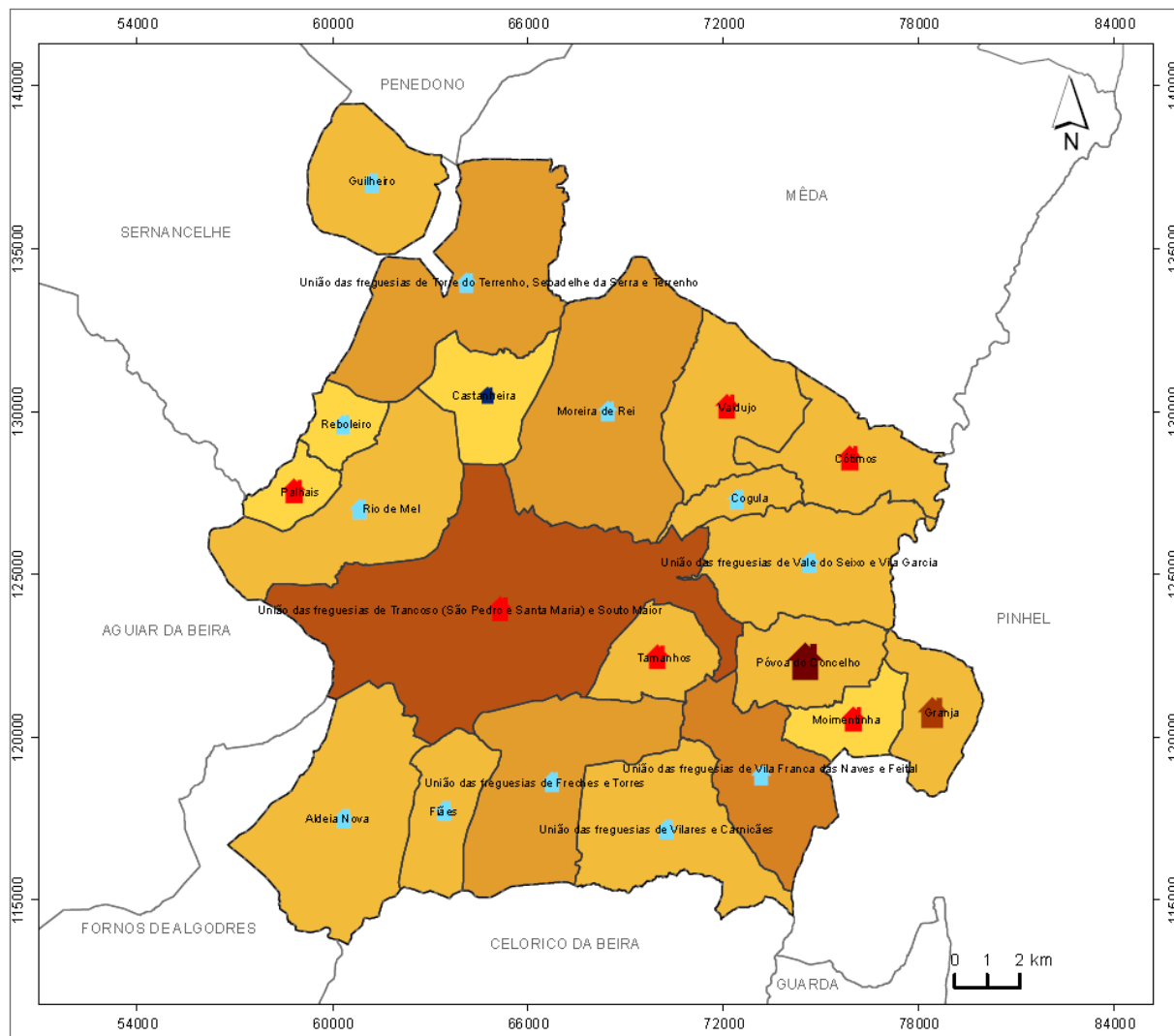
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980, Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## ALOJAMENTOS (2011) E RESPECTIVA VARIÇÃO RELATIVA (2001-2011)

### LEGENDA:

#### Número de Alojamentos (2011)

- [0 - 200[
- [200 - 400[
- [400 - 600[
- [600 - 800[
- [800 - 1000[
- > 1000

#### Varição (2001-2011)

- < 0%
- [0% - 20%[
- [20% - 40%[
- [40% - 60%[
- > 60%

- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015. Recenseamentos Gerais da População e Habitação, 2001 e 2011.

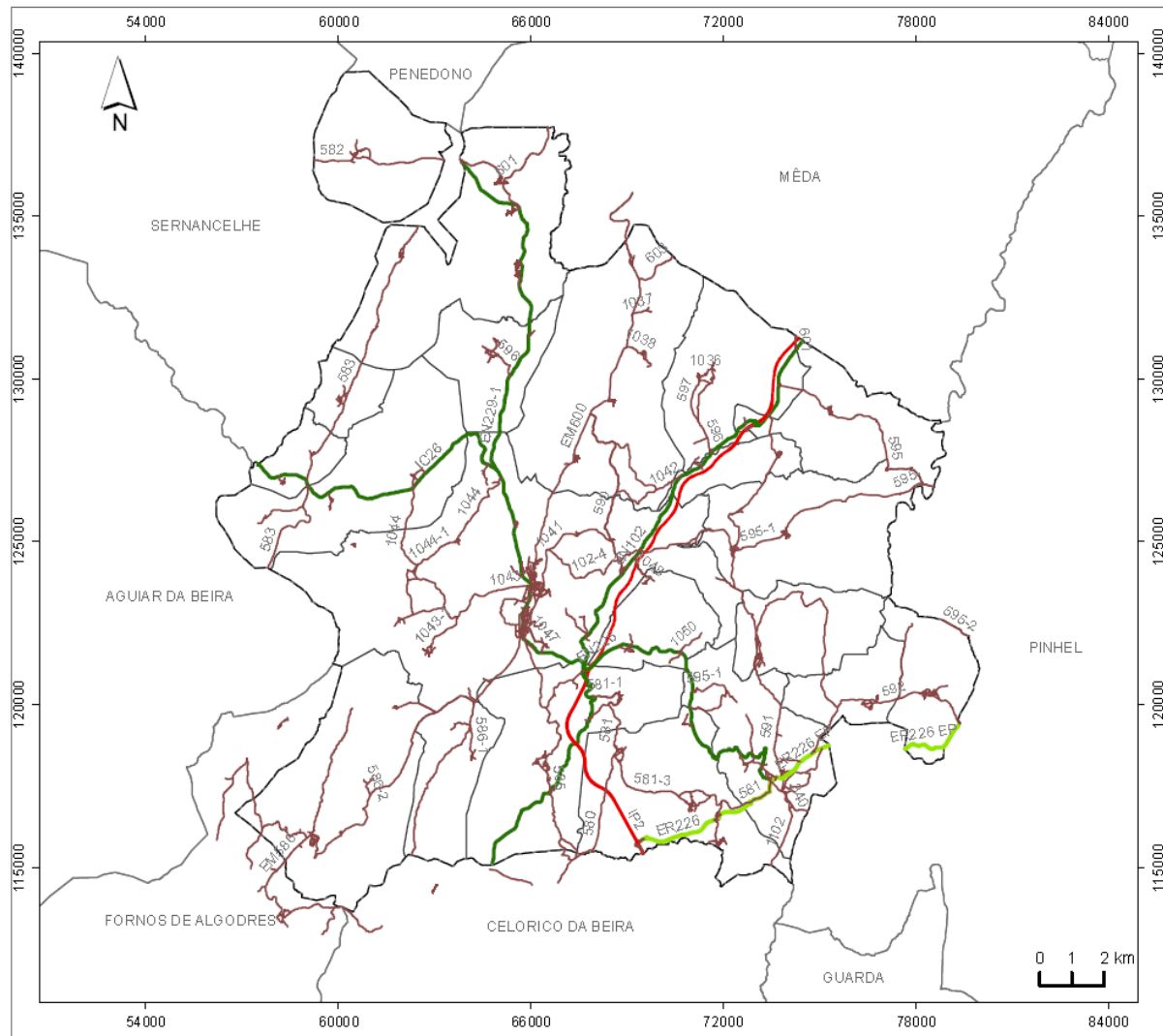
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980, Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS

### LEGENDA:

#### Rede Rodoviária

- ▬ Estradas Regionais
- ▬ Estradas Nacionais Desclassificadas
- ▬ Outras Vias Municipais
- ▬ Itinerário Principal (IP2)
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

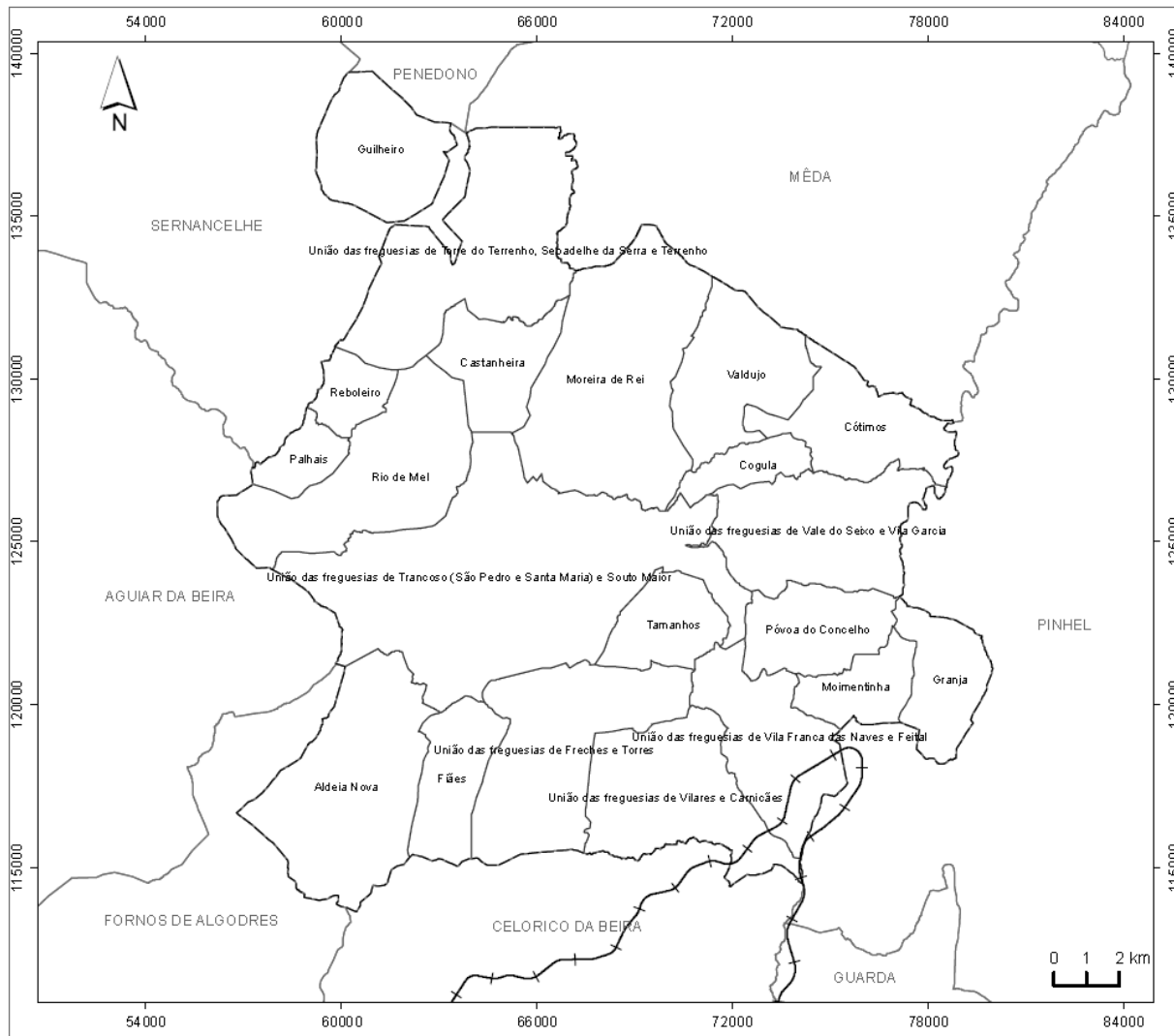
CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2016.  
Câmara Municipal de Trancoso, 2014.

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
TRansversa de Mercator, ETRS 89



DATA DE ELABORAÇÃO:

OCTUBRO DE 2016



## INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS

**LEGENDA:**

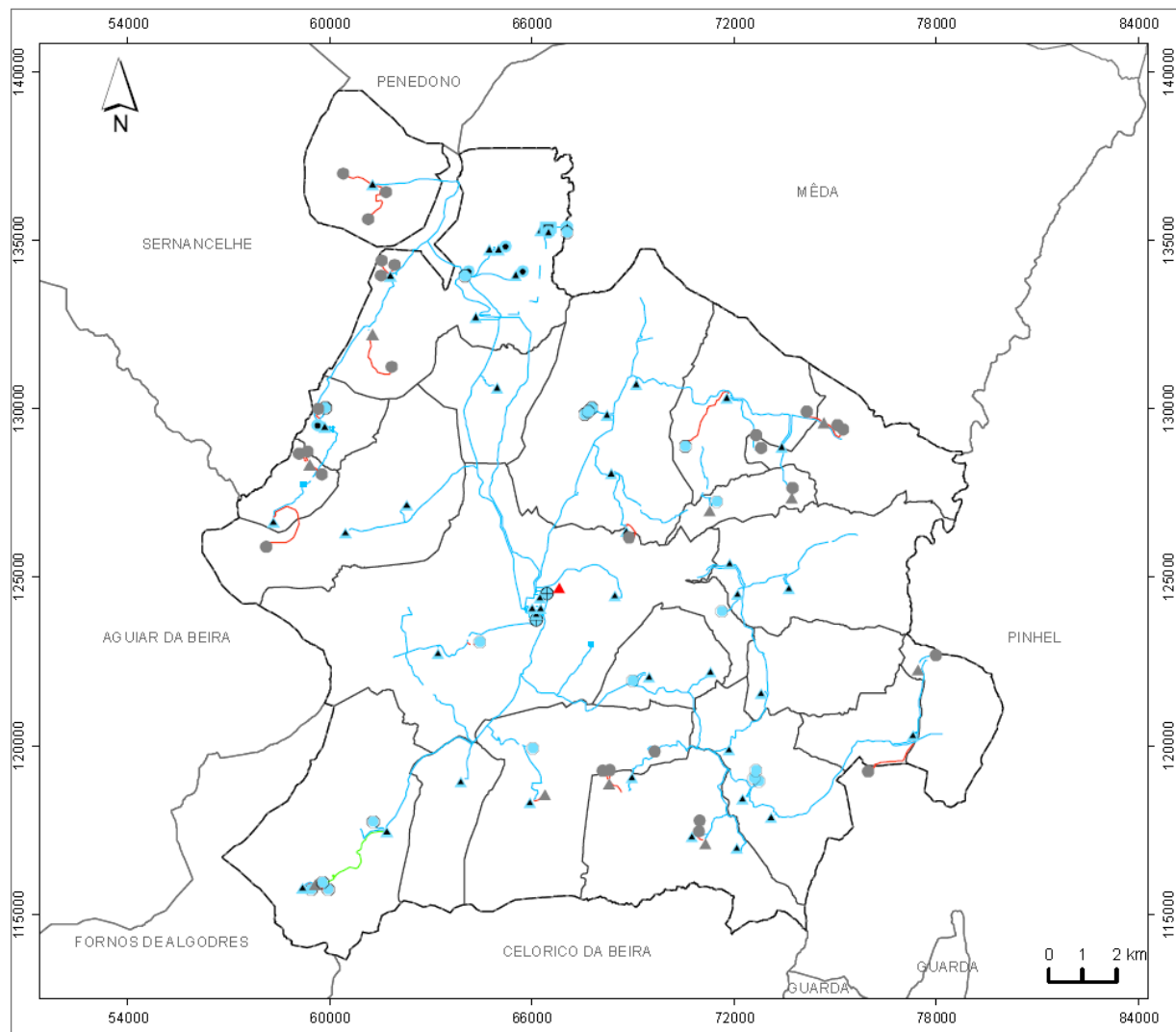
- Linha Ferroviária
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

**FONTE:**  
 CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2016.  
 REFER, 2014.

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
 Transversa de Mercator, ETRS 89



**DATA DE ELABORAÇÃO:**  
 OUTUBRO DE 2016



## INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### LEGENDA:

#### Infraestruturas da Rede de Abastecimento e Distribuição

- Cloragem Existente
- Captação Existente
- Captação Existente de Recurso ou Desativo
- ▲ Estação Elevatória Existente
- Estação de Tratamento de Águas Existente
- ▲ Reservatório Apoiado A Construir
- ▲ Reservatório Apoiado Existente
- ▲ Reservatório Apoiado de Recurso ou Desativado
- ⊕ Reservatório Elevado Existente
- Conduto Elevatória Existente
- Conduto Elevatória de Recurso ou Desativada
- Conduto Gravítica Existente
- Conduto Gravítica de Recurso ou Desativada
- Conduto Gravítica Projetada ou Execução
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
 Informação Vetorial, Águas da Teja (2014)

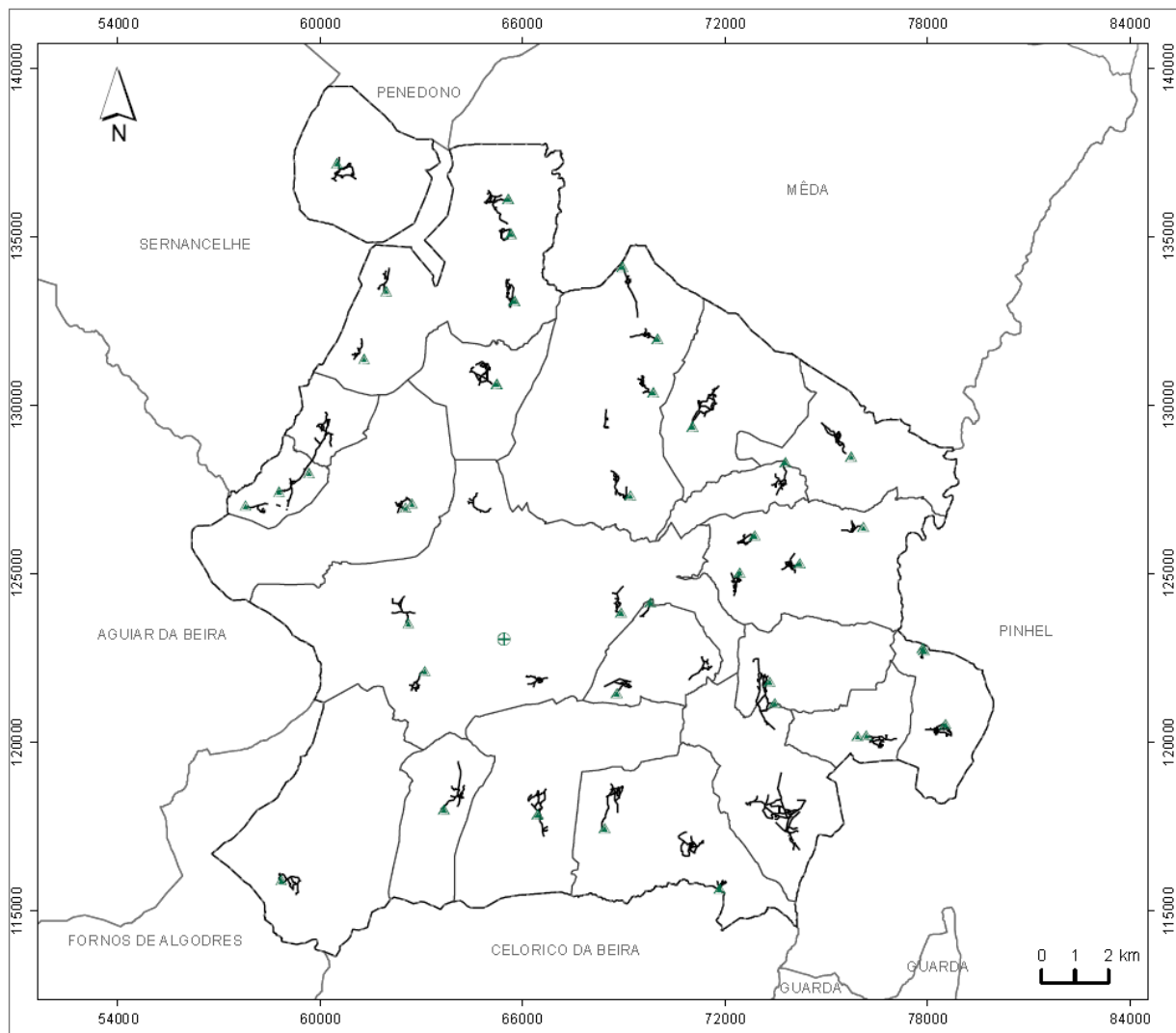
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
 Transversa de Mercator, ETRS 89



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016





## INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

### LEGENDA:

#### Infraestruturas de Águas Residuais

- Rede de Saneamento
- ⊕ ELEVATÓRIA
- ▲ ETAR
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

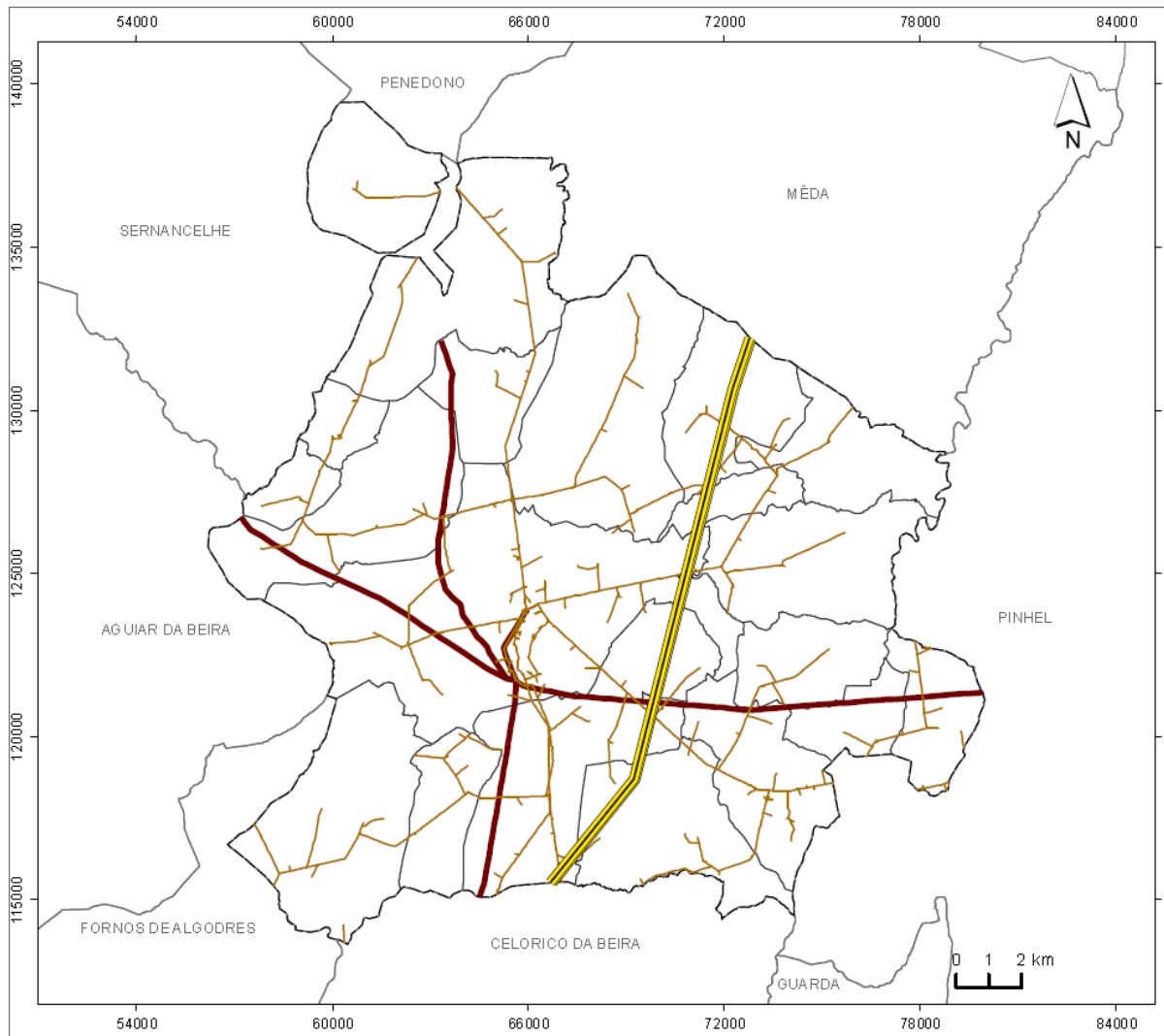
CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
 Informação Vetorial, Câmara Municipal de Trancoso (2015)

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
 Transversa de Mercator, ETRS 89



DATA DE ELABORAÇÃO:







OUTUBRO DE 2016



## INFRAESTRUTURAS DE ENERGIA ELÉTRICA

### LEGENDA:

#### Infraestruturas de energia elétrica

-  Linha de Média Tensão (15KV)
-  Linha de Alta Tensão (60 KV)
-  Linha de Muito Alta Tensão (220 KV)
-  Limite concelho
-  Limite concelhos envolventes
-  Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
 Ficheiro Vetorial da EDP (MT e AT)  
 Ficheiro Vetorial da REN (MAT)

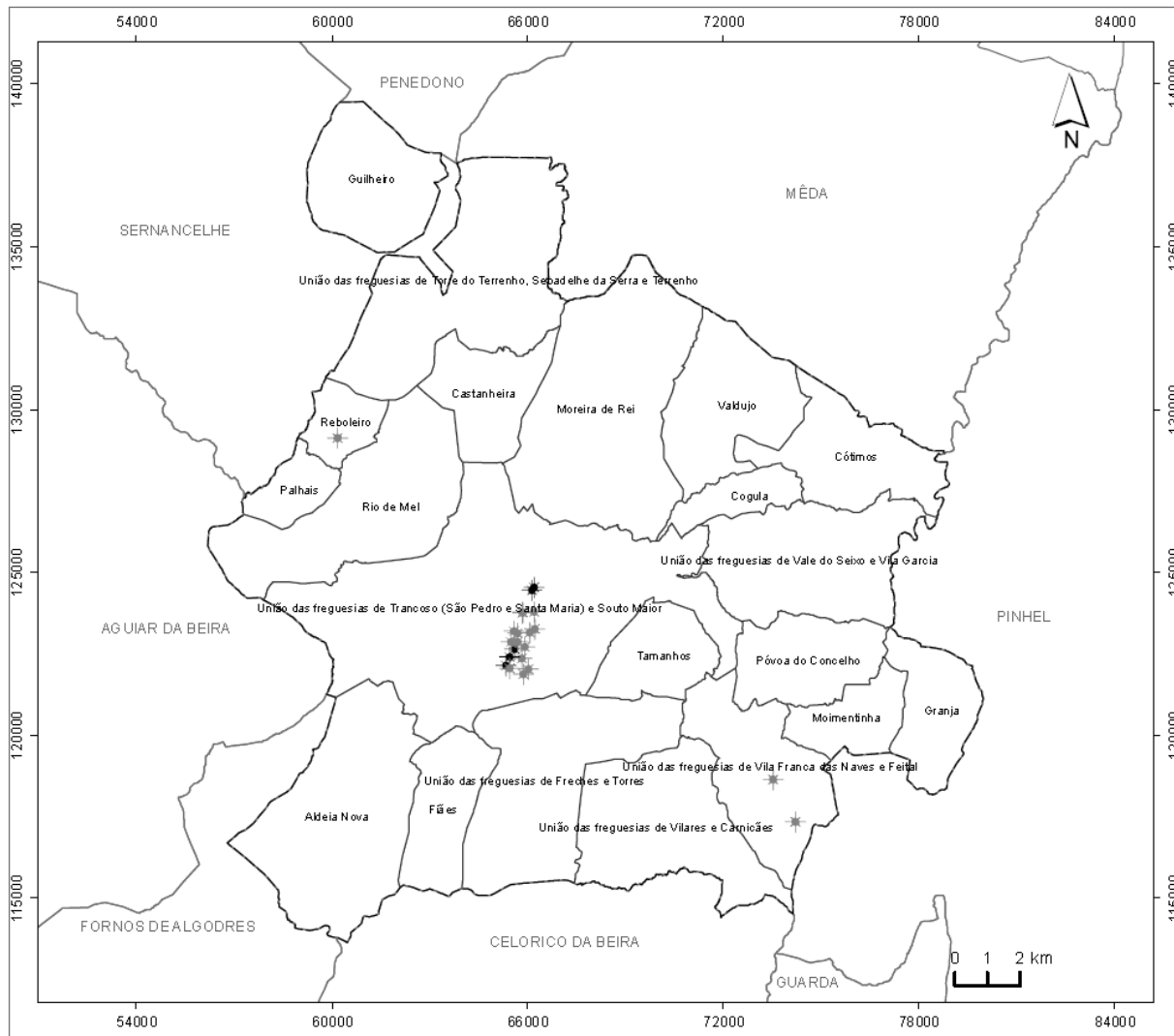
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
 Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## INFRAESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

### LEGENDA:

#### Infraestruturas de Distribuição de Gás

- ★ Depósito de garrafas de gás
- ★ Depósito de gás
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
PMEPC de Trancoso, Parte IV, Secção II (2012).

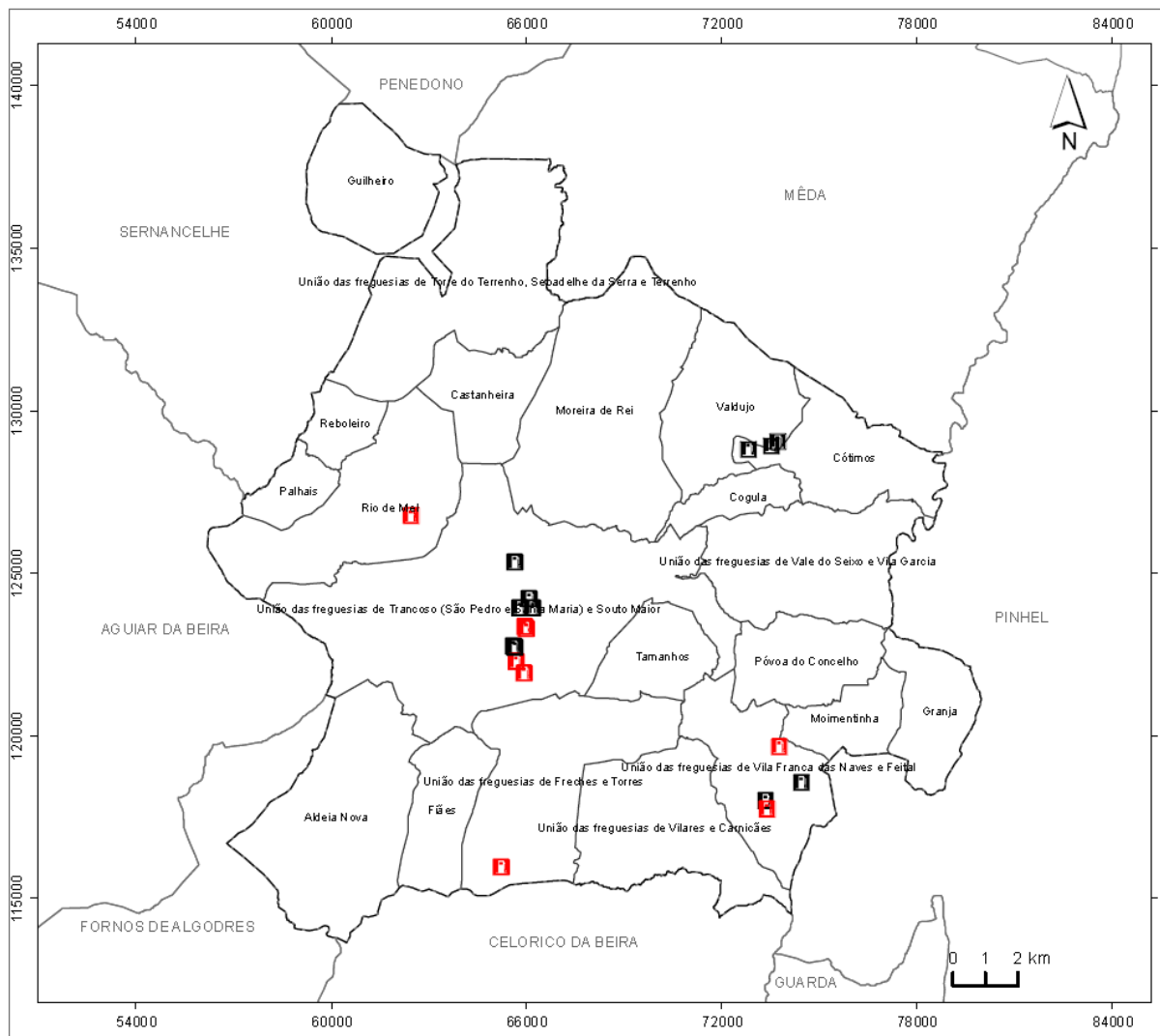
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:






OUTUBRO DE 2016



## INFRAESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

### LEGENDA:

#### Infraestruturas de Distribuição de Combustível

-  Bombas de combustível
-  Depósito de combustível
-  Limite concelho
-  Limite concelhos envolventes
-  Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
 PMEPC de Trancoso, Parte IV, Secção II (2012).

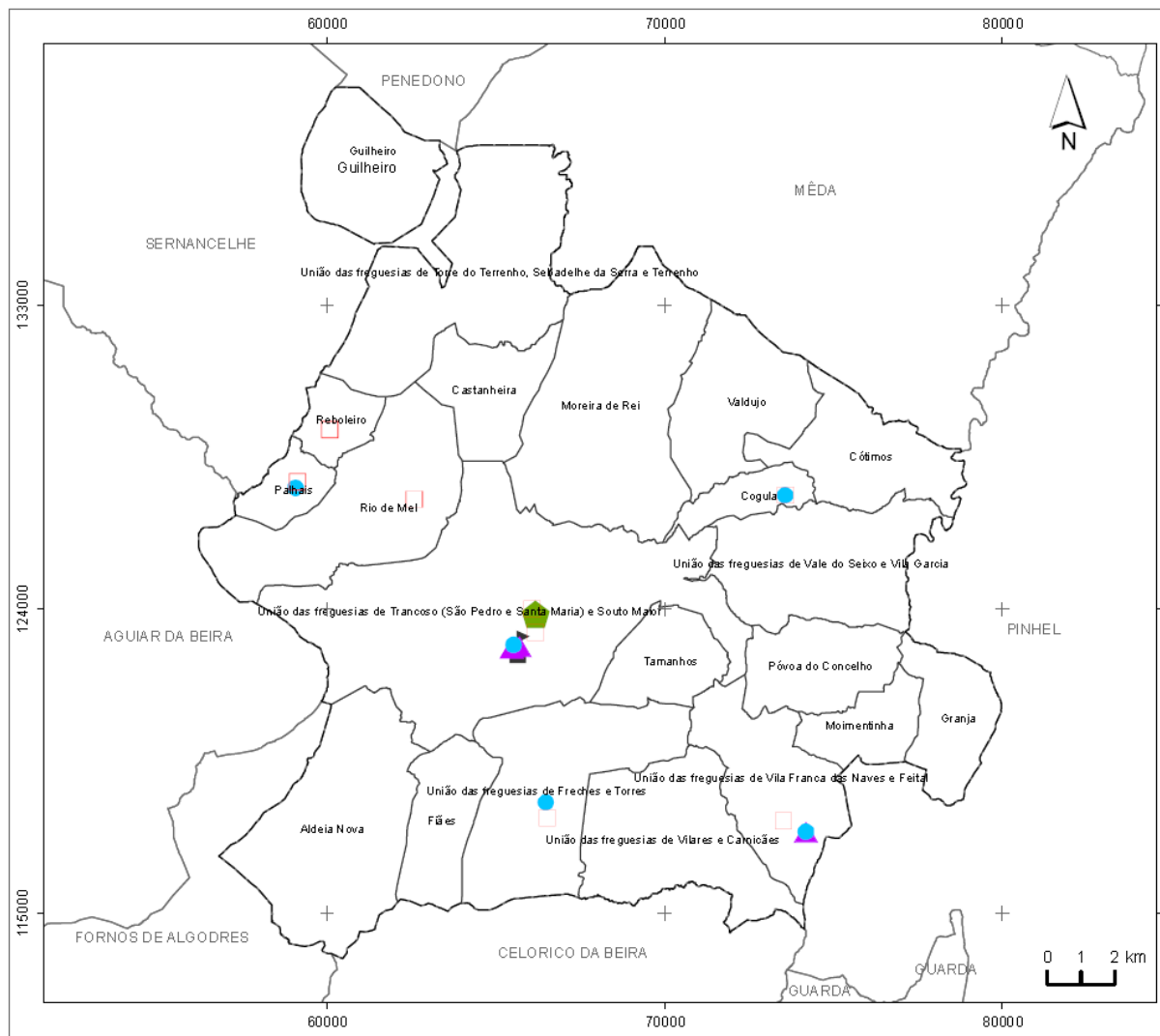
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
 Transversa de Mercator, ETRS 89

Município de Trancoso



DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## PARQUE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TRANCOSO

### LEGENDA:

#### Estabelecimentos de ensino

- Pré-escolar
- 1º ciclo do ensino básico
- 2º e 3º ciclos do ensino básico
- Ensino secundário
- Ensino profissional
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

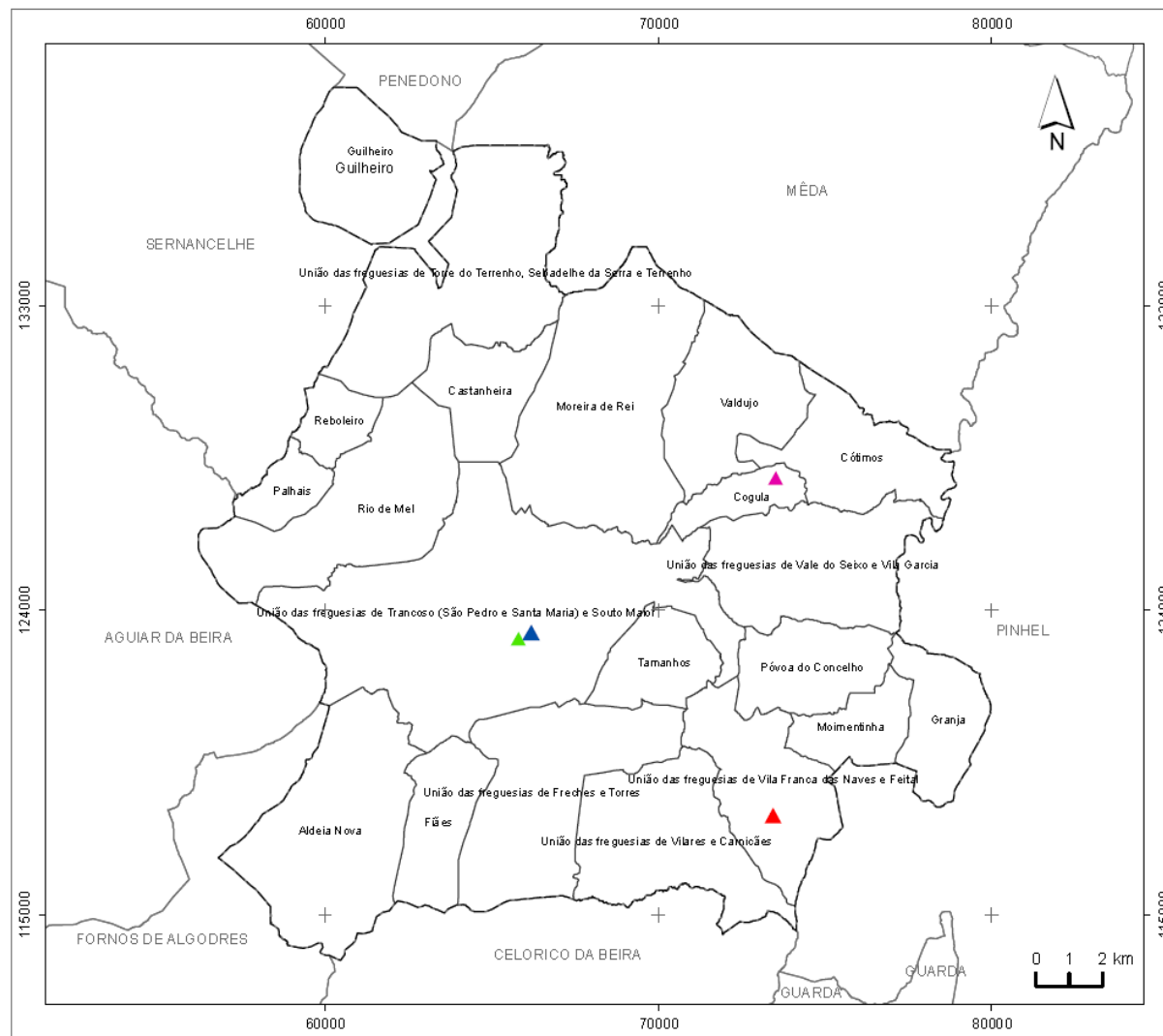
CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
Parque escolar (2016), Município de Trancoso, 2016.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS 89  
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator



DATA DE ELABORAÇÃO:

OCTUBRO DE 2016



## EQUIPAMENTOS CULTURAIS

**LEGENDA:**

**Equipamentos Culturais**

- ▲ Centro Cultural Miguel Madeira
- ▲ Centro Cultural de Trancoso
- ▲ Centro de Interpretação de Cogula
- ▲ Associação Cultural e Recreativa Trancoso

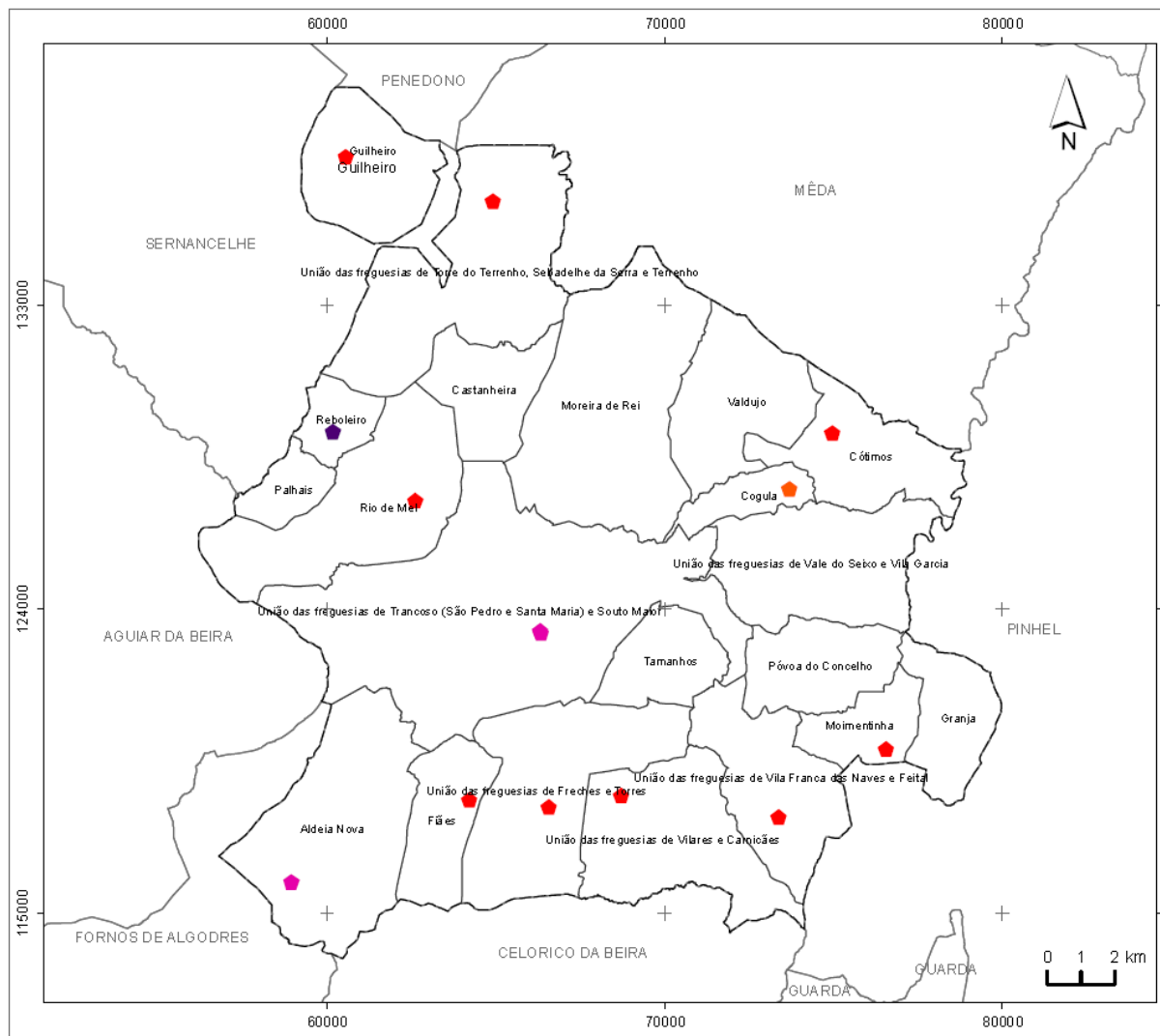
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

**FONTE:**  
 CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
 Câmara Municipal de Trancoso, 2014.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89  
 Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator



**DATA DE ELABORAÇÃO:**  
 OUTUBRO DE 2016



## EQUIPAMENTOS SOCIAIS

**LEGENDA:**

**Equipamentos Sociais**

- ◆ Centro de Dia
- ◆ Lar de Idosos e Centro de Dia
- ◆ Lar de idosos
- ◆ Lar de idosos e Liga de Melhoramentos

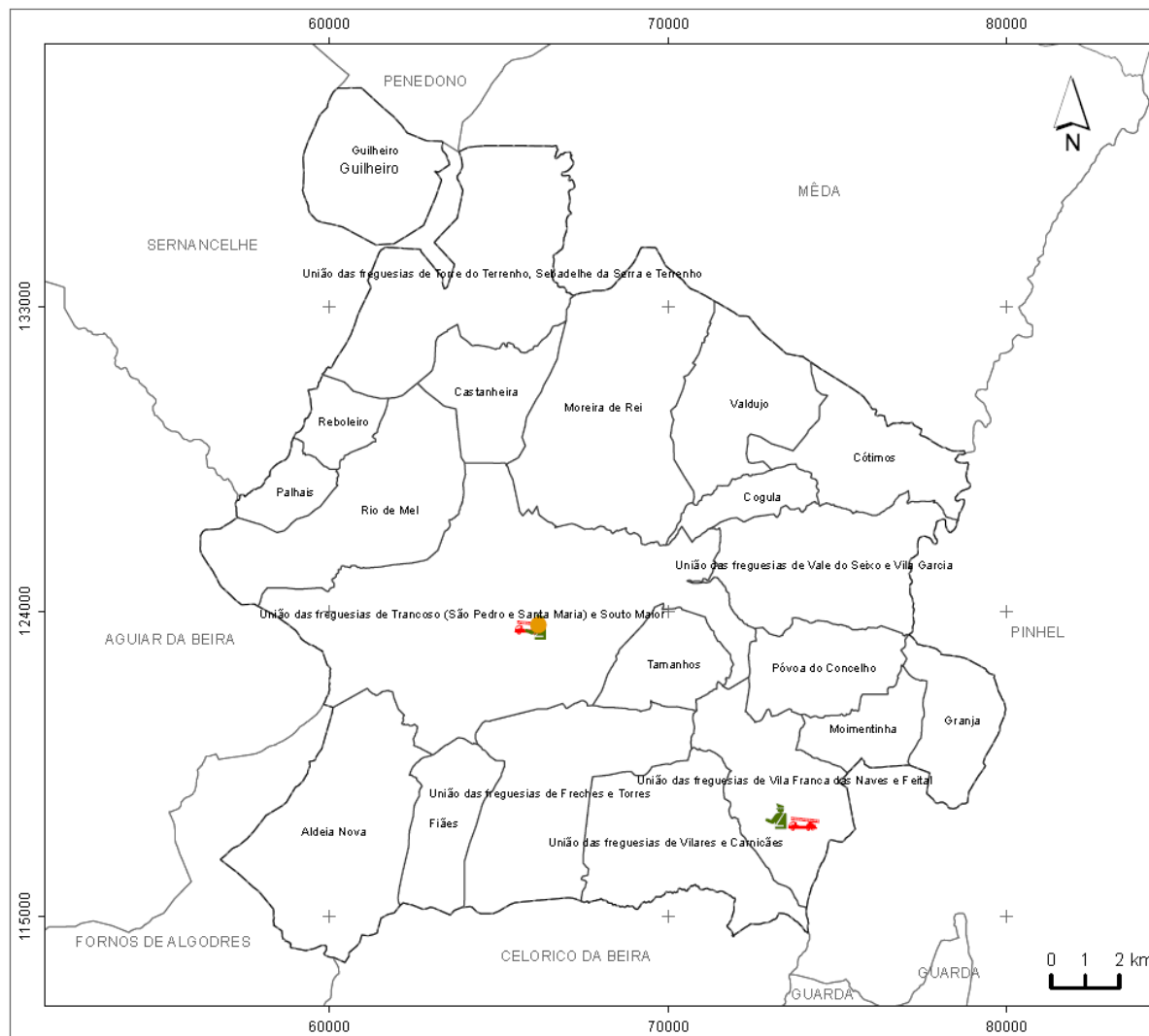
Limite concelho  
 Limite concelhos envolventes  
 Limite freguesias

**FONTE:**  
 CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
 Câmara Municipal de Trancoso, 2014.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/E TRS 89  
 Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator



**DATA DE ELABORAÇÃO:**  
 OUTUBRO DE 2016



## INSTALAÇÕES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

### LEGENDA:

- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### Instalações dos agentes de proteção civil

- Corpos de Bombeiros
- Guarda Nacional Republicana
- Sapadores Florestais

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
PMEPC de Trancoso, Parte IV, Secção II (2012).

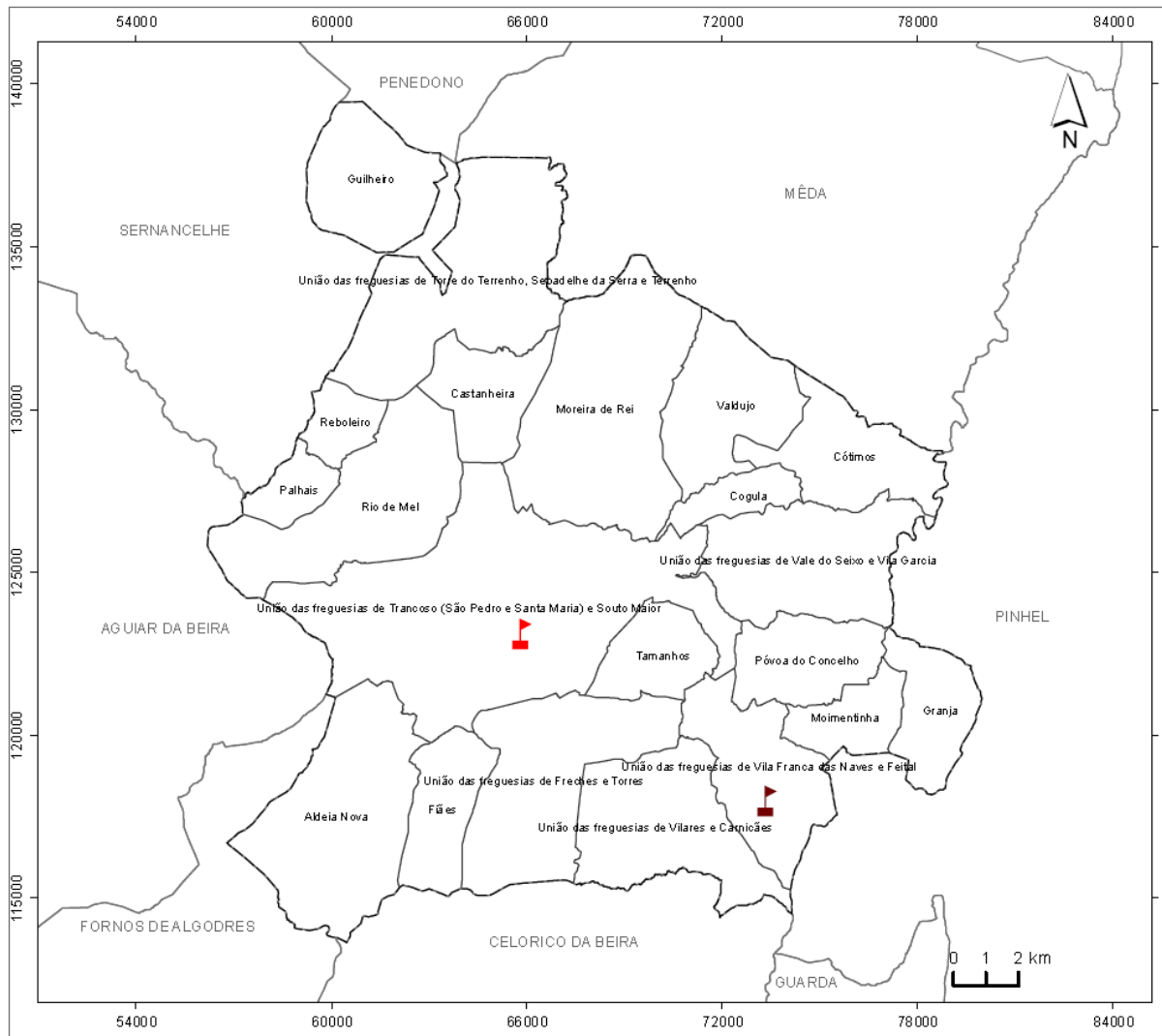
Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89  
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator



### DATA DE ELABORAÇÃO:



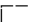


ABRIL DE 2017





## ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA (ZCR)

### LEGENDA:

- Zona de Concentração e Reserva (ZCR)**
-  ZCR Trancoso
  -  ZCR Vila Franca das Naves
  -  Limite concelho
  -  Limite concelhos envolventes
  -  Limite freguesias

### FONTE:

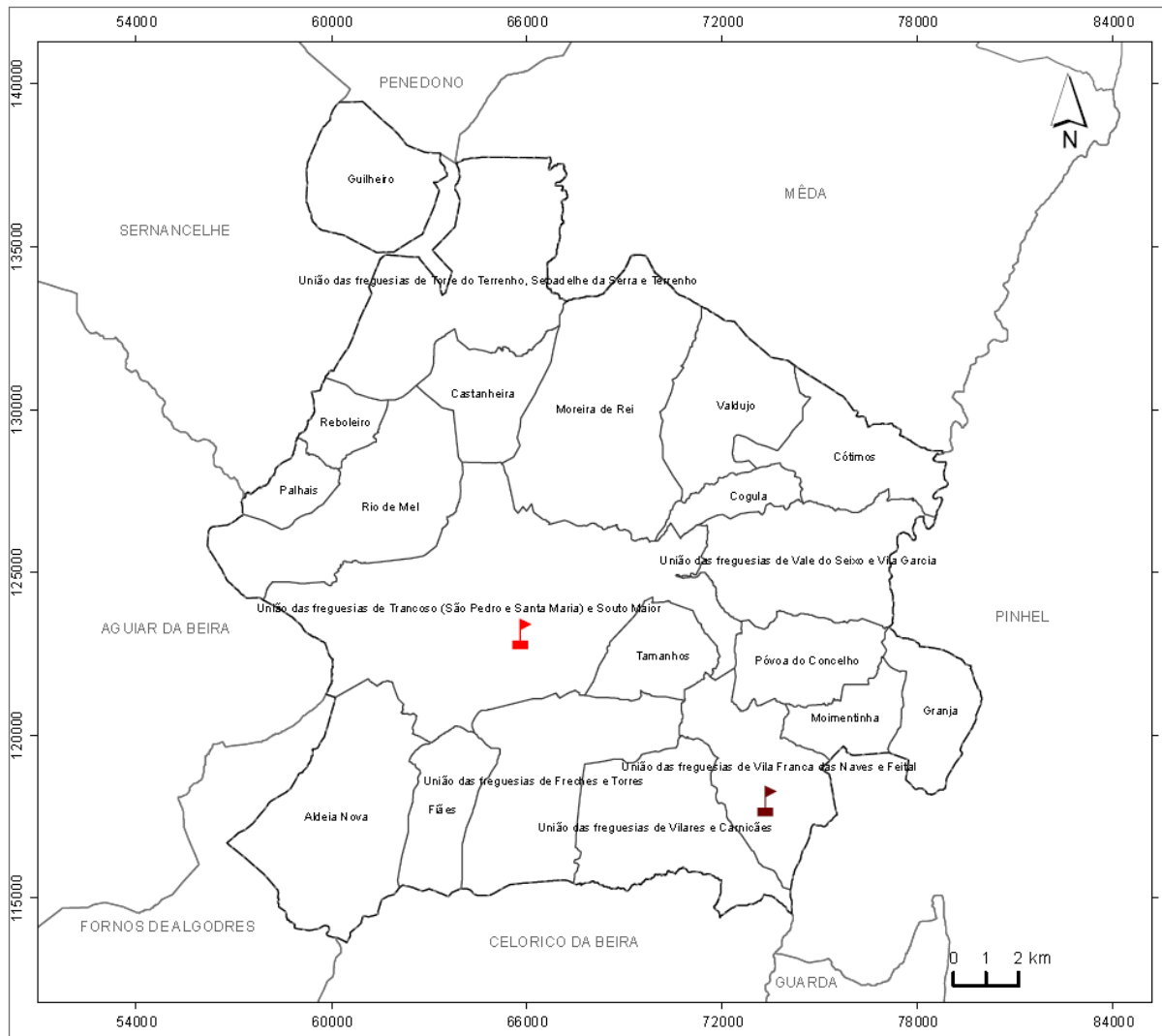
CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980, Transversa de Mercator, ETRS 89



### DATA DE ELABORAÇÃO:

JANEIRO DE 2017



## ZONAS DE RECEÇÃO DE REFORÇOS (ZRR)

### LEGENDA:

#### Zonas de Receção de Reforços (ZRR)

- ZRR Trancoso
- ZRR Vila Franca das Naves
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

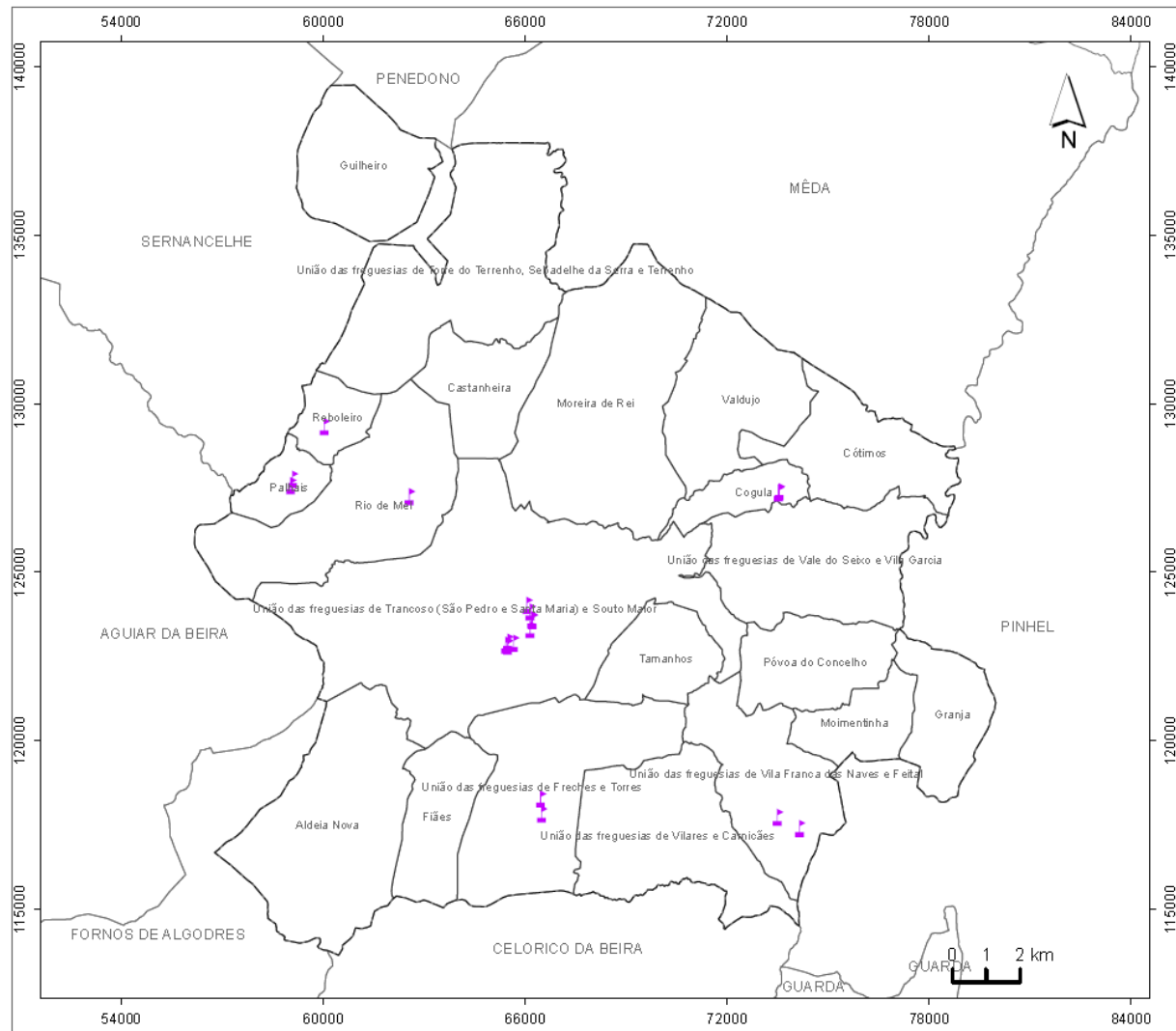
CAOP 2015 (2015), Direcção-Geral do Território 2015.  
 PMEPC de Trancoso, Parte IV, Secção II (2012).

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
 Transversa de Mercator, ETRS 89






### DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E ALOJAMENTO DA POPULAÇÃO (ZCAP)

**LEGENDA:**

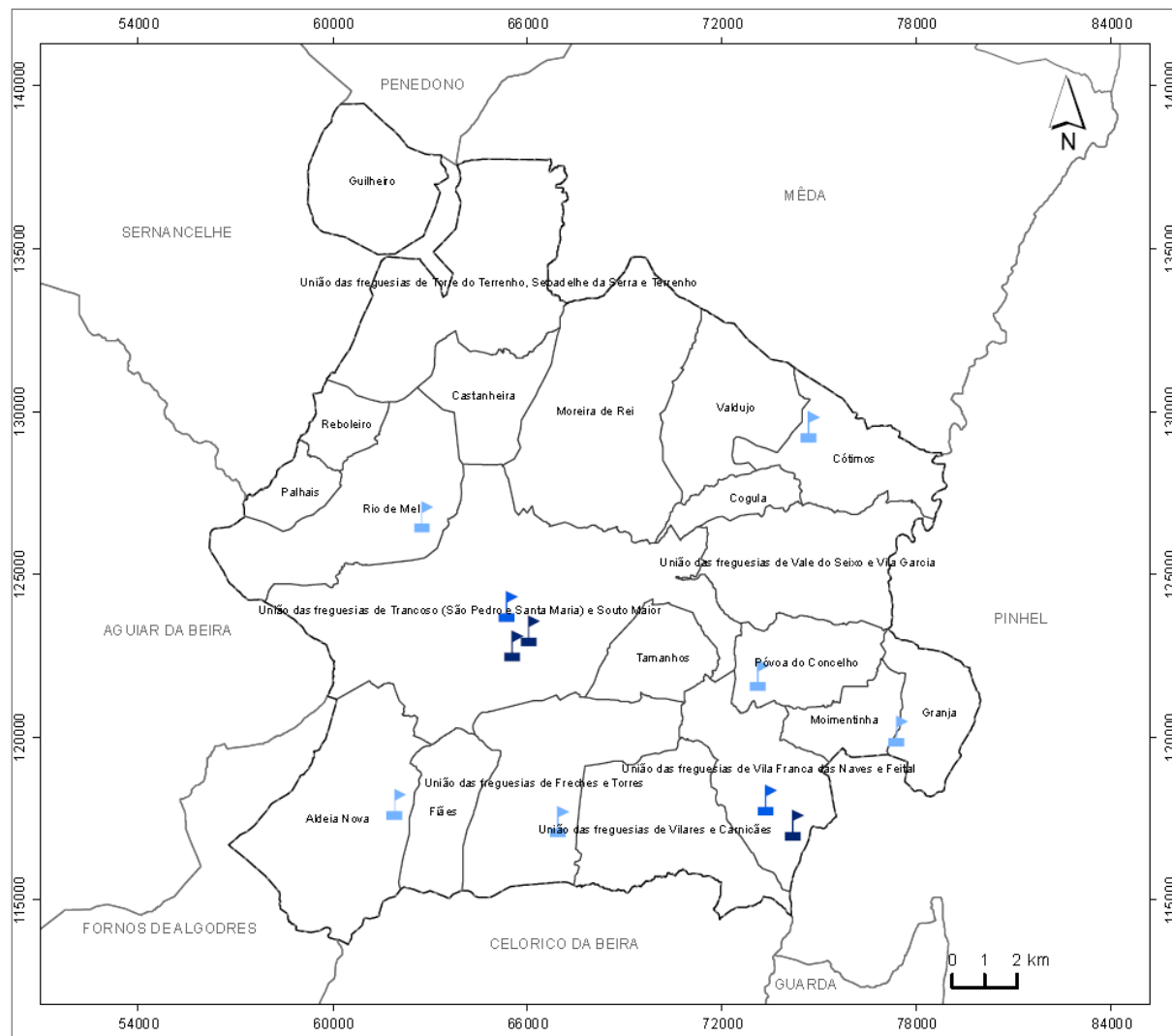
-  ZCAP
-  Limite concelho
-  Limite concelhos envolventes
-  Limite freguesias

**FONTE:**  
 CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.  
 Parque escolar (2016), Município de Trancoso, 2016.

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980, Transversa de Mercator, ETRS 89



**DATA DE ELABORAÇÃO:**  
 ABRIL DE 2017



## ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E IRRADIAÇÃO (ZCI)

### LEGENDA:

#### Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI)

- Campo de Futebol
- Estádio
- Pavilhão
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.

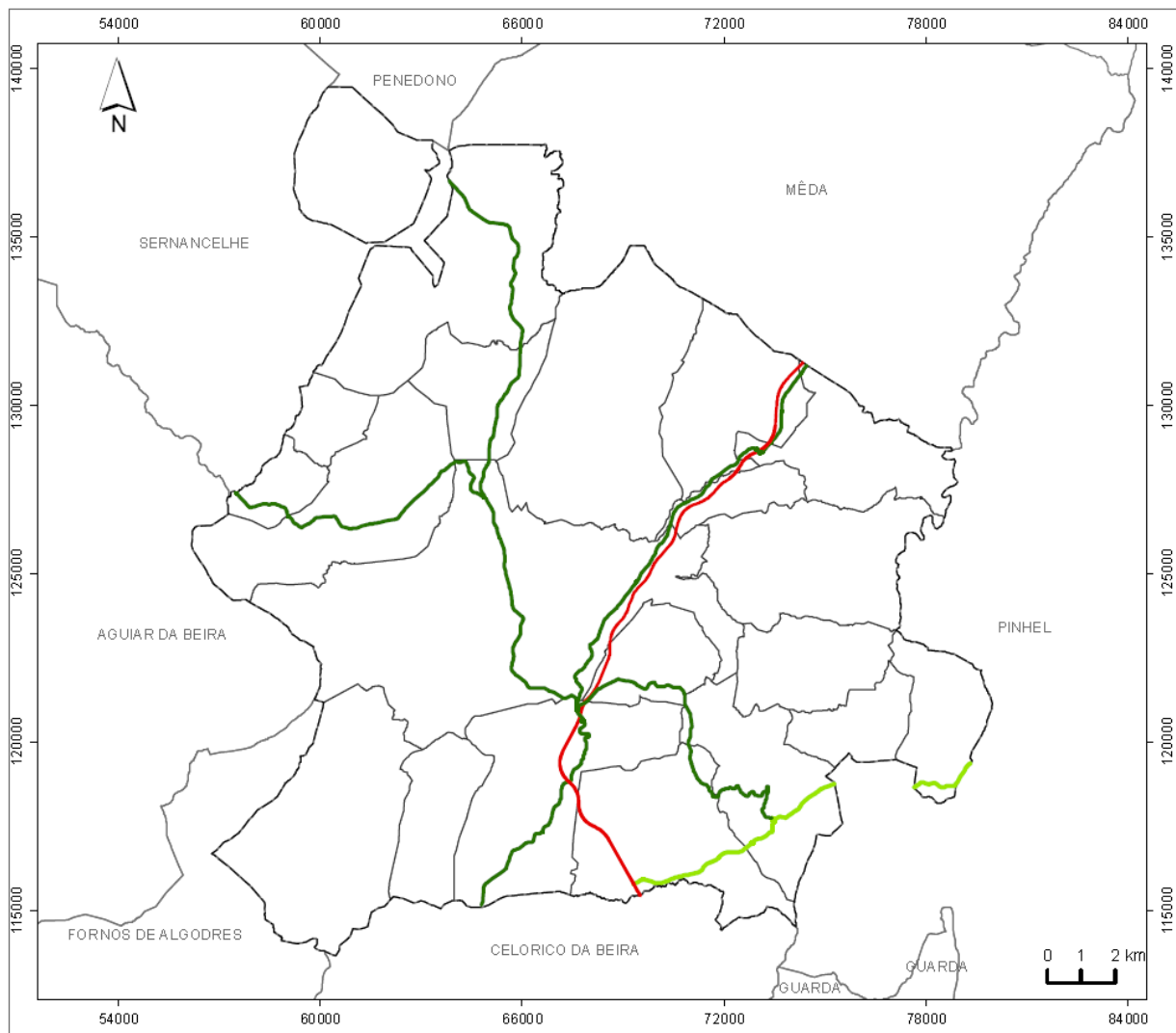
Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980, Transversa de Mercator, ETRS 89



Município de Trancoso

### DATA DE ELABORAÇÃO:

JANEIRO DE 2017



## ITINERÁRIOS DE EVACUAÇÃO

### LEGENDA:

#### Rede Rodoviária

- Estradas Regionais
- Estradas Nacionais Desclassificadas
- Itinerário Principal (IP2)
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

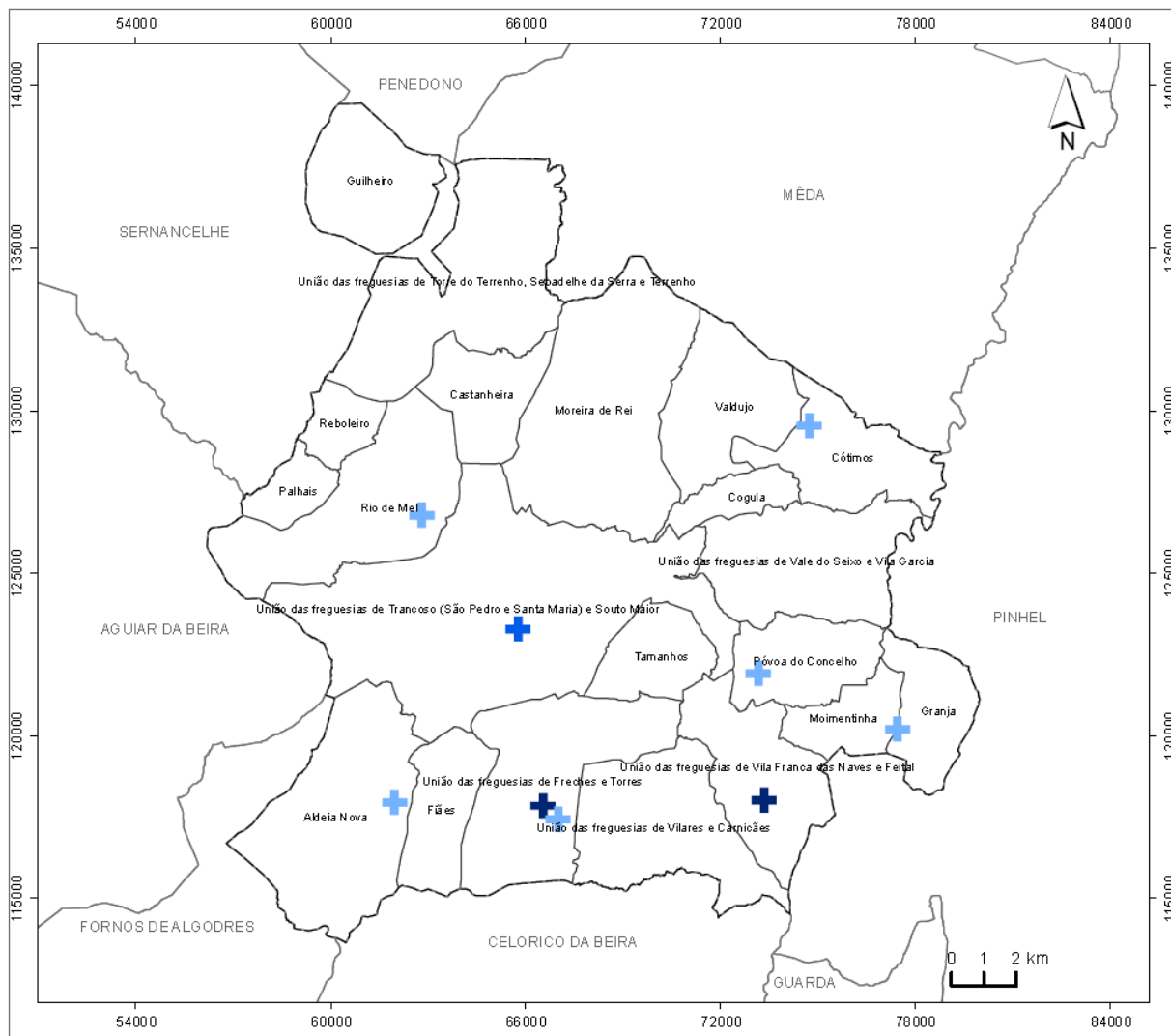
CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2016.  
Câmara Municipal de Trancoso, 2014.

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
Transversa de Mercator, ETRS 89



### DATA DE ELABORAÇÃO:

OUTUBRO DE 2016



## POSTOS DE TRIAGEM

### LEGENDA:

#### Postos de Triagem

- + Campo de Futebol
- + Centro de Saúde
- + Extensão de Saúde
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

### FONTE:

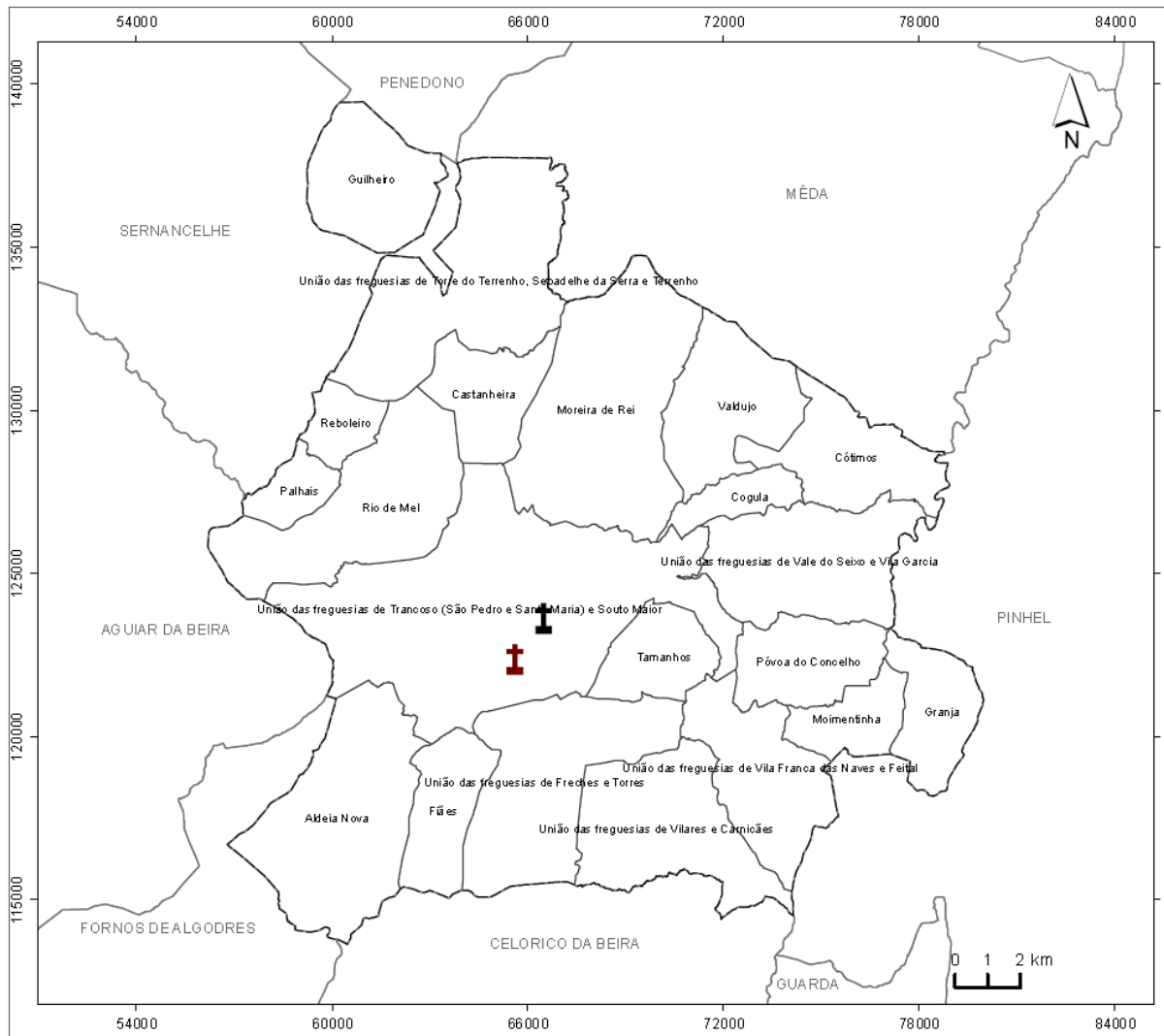
CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980, Transversa de Mercator, ETRS 89



### DATA DE ELABORAÇÃO:

JANEIRO DE 2017



**ZONAS DE REUNIÃO DE MORTOS (ZRNM)  
E NECROTÉRIOS PROVISÓRIOS (NECPRO)**

**LEGENDA:**

**ZRNm e NecPro**

- Recolha de Cadáveres
- Sepultamentos
- Limite concelho
- Limite concelhos envolventes
- Limite freguesias

**FONTE:**  
CAOP 2015 (2015), Direção-Geral do Território 2015.

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980,  
Transversa de Mercator, ETRS 89



**DATA DE ELABORAÇÃO:**  
JANEIRO DE 2017

**ANEXO II | PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A  
PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA  
A OPERACIONALIDADE DO PLANO**



*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

## 2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A OPERACIONALIDADE DO PLANO

A ANPC (2009) define mitigação do risco como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, após a análise do risco e da vulnerabilidade efetuada nos pontos anteriores, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no município de Trancoso.

### 2.1 RISCOS NATURAIS

#### 2.1.1 RADIOLÓGICOS (RADÃO)

Radiológicos (Radão)	
<b>Estratégias de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ventilar naturalmente os espaços;</li><li>▪ Selar fendas existentes no pavimento e juntas das tubagens, de modo a impedir as entradas de radão no solo;</li><li>▪ Colocar no pavimento membranas que sejam impermeáveis ao ar (radão);</li><li>▪ Ventilação mecânica de modo a diminuir a pressão existente no espaço subjacente às construções.</li></ul>

### Radiológicos (Radão)

#### Legislação Aplicável

- Recomendação da Comissão 90/143/EURATOM, de 21 de fevereiro – Proteção da população contra a exposição interior ao radão;
- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto - Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços, e transpõe a Diretiva n.º 2010/31/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios;
- Decreto-Lei n.º 130/2012, de 23 de junho - Proceda à segunda alteração à Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas;
- Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro - Quarta alteração do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, simplificando o regime de manutenção em vigor dos títulos de utilização dos recursos hídricos emitidos ao abrigo da legislação anterior, e primeira alteração do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho, estabelecendo a competência da Agência Portuguesa do Ambiente no domínio da responsabilidade ambiental por danos às águas;
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas;
- Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de abril - Aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE).
- Decreto-Lei n.º 222/2008, de 17 de novembro - Transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de Maio, que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.

## 2.1.2 SECAS

Secas	
<b>Estratégias de Mitigação</b>	<p><b><u>Medidas Estruturais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Criação de armazenamentos de água – a criação destes locais permite o armazenamento estratégico de água, de modo a amenizar as variações sazonais e anuais dos recursos hídricos;</li><li>▪ Tratamento de efluentes – execução de sistemas de tratamento de efluentes plenamente eficazes;</li><li>▪ Gestão integrada – é importante fazer uma gestão integrada das águas de superfície e subterrâneas;</li><li>▪ Sistemas de transferência – execução de sistemas de transferência de água interbacias hidrográficas;</li><li>▪ Utilizador – pagador – aplicação generalizada do princípio do utilizador - pagador.</li></ul> <p><b><u>Medidas Não Estruturais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Previsão e coordenação de situações de seca – um acompanhamento sistemático da situação através de um sistema de previsão e coordenação de situações de seca é essencial para manter avisadas as populações e as entidades;</li><li>▪ Campanhas de sensibilização com o intuito de sensibilizar a população para o uso eficiente da água e da preservação da qualidade da água.</li></ul> <p><b><u>Medidas conjunturais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Reutilização das águas para usos compatíveis, como por exemplo a lavagem de ruas, a rega, etc.</li><li>▪ Restrição ao uso da água – face a uma situação de persistência e agravamento de seca é necessária a imposição de medidas restritivas de alguns usos da água;</li><li>▪ Melhoria da eficiência dos sistemas – é necessário rentabilizar ao máximo os sistemas de abastecimento de água, reparando fugas, instalando contadores e aumentando a vigilância dos sistemas.</li></ul>

<b>Secas</b>	
<b>Legislação Aplicável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decreto-Lei n.º 130/2012, de 23 de junho - Procede à segunda alteração à Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março - Transpõe a Diretiva n.º 2009/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, e estabelece o regime jurídico da atividade de armazenamento geológico de dióxido de carbono (CO(índice 2));</li> <li>▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012, de 27 março - Aprova medidas urgentes tendo em conta a atual situação de seca e cria a Comissão de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e das Alterações Climáticas;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro - Quarta alteração do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, simplificando o regime de manutenção em vigor dos títulos de utilização dos recursos hídricos emitidos ao abrigo da legislação anterior, e primeira alteração do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho, estabelecendo a competência da Agência Portuguesa do Ambiente no domínio da responsabilidade ambiental por danos às águas;</li> <li>▪ Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas;</li> </ul>
<b>Planos Estratégicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Prevenção da Seca.</li> </ul>

### 2.1.3 ONDAS DE CALOR

<b>Ondas de Calor</b>	
<b>Estratégias de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Previsão e monitorização das condições meteorológicas – um acompanhamento sistemático da situação meteorológica é essencial para manter avisadas as populações e as entidades;</li> <li>▪ Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados);</li> <li>▪ Monitorização do estado de saúde da população – as ondas de calor tem efeitos prejudiciais na saúde humana, como tal importa monitorizar o estado de saúde dos grupos de risco de modo a adaptar/aumentar os tipos de intervenção;</li> <li>▪ Transmitir informações à população – face a uma onda de calor é fundamental manter as populações informadas e conscientes dos riscos.</li> </ul>
<b>Planos Estratégicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Contingência Regional para Temperaturas Extremas Adversas (PCRTEA) – Módulo Calor</li> </ul>

## 2.1.4 VAGAS DE FRIO

Vagas de Frio	
<b>Estratégias de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Previsão e monitorização das condições atmosféricas;</li><li>▪ Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados);</li><li>▪ Distribuição de agasalhos à população carenciada;</li><li>▪ Efetuar recomendações à população;</li><li>▪ Consolidar telhados, portas e janelas;</li><li>▪ Fixar todos os objetos que possam ser levados pelo vento;</li><li>▪ Distribuição de sal nas estradas;</li><li>▪ Desobstrução e limpeza das vias de comunicação;</li><li>▪ Apoio à população em localidades isoladas;</li><li>▪ Elaboração de cartas de risco;</li><li>▪ Escolha de culturas resistentes para os locais de maior risco;</li><li>▪ Adoção de métodos de controlo.</li></ul>
<b>Planos Estratégicos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas (PCTEA) – Módulo Frio</li></ul>

## 2.2 RISCOS MISTOS

### 2.2.1 INCÊNDIOS FLORESTAIS

Incêndios Florestais	
<b>Estratégias de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Manutenção dos pontos de água de combate a incêndios florestais;</li><li>▪ Criação de sistemas de vigilância – a vigilância e a deteção precoce dos incêndios florestais são extremamente importantes, como tal importa reforçar os pontos de vigia, manter as patrulhas móveis e se possível complementar com a instalação de sistemas automáticos de deteção de incêndios;</li><li>▪ Medidas de silvicultura preventiva – a aplicação de várias técnicas de silvicultura preventiva são essenciais, pois será modificada a estrutura da massa florestal de modo a dificultar a propagação do fogo. Algumas técnicas que devem ser utilizadas são:<ul style="list-style-type: none"><li>· Limpeza de matos e redução do material combustível;</li><li>· Construção de aceiros;</li><li>· Utilização do fogo controlado;</li><li>· Poda e desbaste;</li><li>· Compactação do combustível.</li></ul></li><li>▪ Criação/manutenção dos caminhos florestais – a criação de novos caminhos florestais e a manutenção dos caminhos já existentes irá facilitar o acesso dos meios terrestres no combate a incêndios e poderão ainda funcionar como corta fogos;</li><li>▪ Criação de faixas de descontinuidade ao longo das redes viárias e dos aglomerados populacionais – com o intuito de diminuir a carga de combustível e aumentar a descontinuidade vertical e horizontal dos povoamentos florestais, de forma a minimizar a ignição e propagação do fogo;</li><li>▪ Ações de sensibilização da população – sensibilizar a população sobre a importância da floresta, o uso do fogo e apresentar medidas de prevenção aos incêndios florestais;</li><li>▪ Adoção de boas práticas florestais.</li></ul>

<b>Incêndios Florestais</b>	
<b>Legislação Aplicável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portaria que define o período crítico no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio - Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, modificando matérias relativas ao fogo técnico, à instrução do procedimento de contraordenação e à distribuição do produto das coimas;</li> <li>▪ Despacho n.º 7511/2014, de 18 de maio - Homologa o Regulamento do Fogo Técnico;</li> <li>▪ Despacho n.º 4345/2012, de 15 de março - Homologação do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI);</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro - Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos respetivos funcionários;</li> <li>▪ Portaria n.º 35/2009, de 16 de janeiro - Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção Estrutural;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro - Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios e procede à sua republicação;</li> <li>▪ Lei n.º 20/2009, de 12 de maio - Estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta;</li> <li>▪ Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de maio – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;</li> <li>▪ Lei n.º 12/2006, de 4 de abril - Autoriza o Governo a legislar sobre o regime das infrações das normas estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.</li> </ul>
<b>Planos Estratégicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ PNDFCI (Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios);</li> <li>▪ ENF (Estratégia Nacional para a Floresta); <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ PROF (Plano Regional de Ordenamento Florestal) da Beira Interior Norte;</li> </ul> </li> <li>▪ PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) de Trancoso;</li> <li>▪ POM (Plano Operacional Municipal) de Trancoso.</li> </ul>



## 2.2.2 DEGRADAÇÃO DOS SOLOS

<b>Degradação e Contaminação dos Solos</b>	
<b>Estratégias de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenção e redução da degradação de terras agrícolas e florestais, sendo necessária a adoção de medidas para proteger o solo, nomeadamente com a manutenção da cobertura do solo e a construção de terraços;</li> <li>▪ Adoção de boas práticas agrícolas. Existem algumas medidas de ordem geral, relacionadas com a exploração agrícola, que devem ser adotadas de modo a diminuir a degradação do solo;</li> <li>▪ Reabilitação de terras degradadas. Nas situações em que a degradação já está a ocorrer, é necessário executar medidas de recuperação, tais como o pousio ou o uso de corretivos de acidez;</li> <li>▪ Reabilitação de locais contaminados e zonas extrativas.</li> </ul>
<b>Legislação Aplicável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decreto-Lei n.º 71/2016, de 04 de novembro - Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens, à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo a Diretiva 2015/1127, da Comissão, de 10 de julho de 2015, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, que aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro - Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, e procede à sua republicação no anexo II com a redação atual;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 150/2015, de 05 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho - Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando, simultaneamente, a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativo aos adubos. Cria o registo nacional de matérias fertilizantes não harmonizadas;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 85/2015, de 21 de maio - Estabelece o regime jurídico aplicável aos mercados locais de produtores, destinados aos produtores locais agrícolas, pecuários, agroalimentares e artesãos;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio - Aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA);</li> </ul>

### Degradação e Contaminação dos Solos

- Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro - Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental;
- Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro - Estabelece, com carácter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
- Decreto-Lei n.º 67/2014, de 07 de maio - Aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), estabelecendo medidas de proteção do ambiente e da saúde humana, com os objetivos de prevenir ou reduzir os impactes adversos decorrentes da produção e gestão desses resíduos, diminuir os impactes globais da utilização dos recursos, melhorar a eficiência dessa utilização, e contribuir para o desenvolvimento sustentável e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/19/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa aos REEE, que reformula a Diretiva n.º 2002/96/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de janeiro de 2003;
- Lei nº 19/2014, de 14 de abril – Define as bases da política de ambiente;
- Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de março - Procede à alteração (primeira alteração) do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 30.º da Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, no sentido de conformar a parte 1 do anexo I daquele diploma com a referida Diretiva;
- Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição);
- Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e re-arborização, com recurso a espécies florestais, no território continental e altera (segunda alteração) o Decreto-Lei 166/2008, de 22 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional;
- Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de junho – Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária e altera os Decretos-Leis n.º 202/2004, de 18 de agosto, e n.º 142/2006, de 27 de julho;
- Decreto-Lei nº 239/2012, de 02 de novembro – Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN);

### Degradação e Contaminação dos Solos

- Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março - Transpõe a Diretiva n.º 2009/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, e estabelece o regime jurídico da atividade de armazenamento geológico de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>);
- Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março - Aprova a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
- Portaria n.º 114-A/2011, de 23 de março - Altera (primeira alteração) a Portaria 631/2009, de 9 de Junho, que estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos;
- Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro - Estabelece o regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas, de forma a evitar efeitos nocivos para o homem, para a água, para os solos, para a vegetação e para os animais, promovendo a sua correta utilização;
- Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho - Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos;
- Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março - Aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto - Estabelece o regime jurídico relativo à prevenção e controlo integrados da poluição, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2008/1/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto - Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março;
- Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/105/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, que altera a Diretiva n.º 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas;
- Despacho n.º 8277/2007, de 2 de março - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais;
- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, e a Diretiva n.º 91/689/CEE, do Conselho, de 12 de Dezembro.

### 2.2.3 DESERTIFICAÇÃO

Desertificação	
<b>Estratégias de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservação do solo e da água;</li> <li>▪ Recuperação das áreas afetadas;</li> <li>▪ Adoção de boas práticas agrícolas;</li> <li>▪ Reabilitação das áreas afetadas</li> <li>▪ Sensibilização da população para a problemática da desertificação.</li> </ul>
<b>Legislação Aplicável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro de 2014 - Aprova o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho.</li> </ul>
<b>Planos Estratégicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 1999-2014;</li> <li>▪ Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020.</li> </ul>

## 2.3 RISCOS TECNOLÓGICOS

### 2.3.1 INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS

Acidentes Industriais Graves	
<b>Estratégias de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios;</li> <li>▪ Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;</li> <li>▪ Aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;</li> <li>▪ Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;</li> <li>▪ Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio;</li> <li>▪ Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planejar previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.</li> </ul>

<b>Acidentes Industriais Graves</b>	
<b>Legislação Aplicável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decreto-Lei n.º 150/2015, de 05 de agosto - estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas;</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro - Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que aprova o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios, e procede à sua republicação no anexo II ao presente diploma;</li> <li>▪ Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro - Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE);</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro - Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE);</li> <li>▪ Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro - Estabelece o regime de exercício da atividade industrial (REAL).</li> </ul>

### 2.3.2 COLAPSO DE ESTRUTURAS (BARRAGENS, DIQUES, PONTES E VIADUTOS)

<b>Colapso de Estruturas (Barragens, Diques, Pontes e Viadutos)</b>	
<b>Estratégias de Mitigação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares das estruturas com o intuito de verificar a sua segurança;</li> <li>▪ Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura;</li> <li>▪ Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada;</li> <li>▪ Interdição de construção – deve-se interditar a construção de edifícios com importância na gestão de emergência em áreas suscetíveis à ação das ondas de inundação provenientes de rotura total ou parcial de barragens.</li> </ul>
<b>Legislação Aplicável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decreto-Lei nº 344/2007, de 15 de outubro – Aprova o Regulamento de Segurança de Barragens e revoga o Decreto-Lei n.º 11/90, de 6 de Janeiro;</li> <li>▪ Portaria nº 847/93, de 10 de setembro – Aprova as Normas de Observação e Inspeção de Barragens;</li> <li>▪ Decreto-Lei nº 235/83, de 31 de maio – Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes.</li> </ul>